



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 1 de 138

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	129
Ligações e Contratos	130
Extrato	130
Contratos	131
Aditivos / Aditamentos / Supressões	131
Atas de Sessões	131
Concursos Públicos / Processos Seletivos	133
Convocação	133
Outros Atos	134

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 2 de 138

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.814, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Viradouro, para o exercício de 2021, e dá outras providências."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, nos termos desta lei, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Viradouro, para o exercício de 2021, com vistas a promover a regularização dos créditos de natureza tributária ou não, devidamente constituídos e inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, desde que vencidos até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. Os contribuintes poderão quitar os débitos fiscais abrangidos por esta lei, mediante pagamento à vista ou em três, seis, nove, ou em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela até o terceiro dia útil da data de formalização do acordo e as demais parcelas com vencimentos sucessivos com intervalos de trinta dias após o vencimento da primeira parcela, respeitando o valor mínimo por parcela de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com anistia total ou parcial da incidência de multa e juros, desde que a adesão ocorra até o dia 10 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado até 30 de outubro de 2021, pelo Poder Executivo, através de Decreto, na seguinte conformidade:

I – para pagamento à vista, com desconto de 100% (cem por cento), sobre os juros e multa, incidentes sobre a dívida;

II – para pagamento em até seis parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento), sobre os juros e multa, incidentes sobre a dívida;

III – para pagamento em doze parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre os juros e multa, incidentes sobre a dívida.

§ 2º. Para os débitos levados ao protesto extrajudicial sem o ajuizamento judicial da cobrança, será permitido a adesão apenas nas condições previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior, acrescidos de eventuais custas. Para estes casos, apenas após o adimplemento total das parcelas é que será concedida a carta de anuência ao devedor para a baixa do protesto e pagamento dos emolumentos diretamente ao cartório pelo interessado devedor.

§ 3º. Se não for quitado o débito fiscal dentro dos prazos previstos no parágrafo primeiro, serão retomados os procedimentos legais da cobrança da dívida ativa, por via amigável ou mediante ajuizamento de ação de execução fiscal, com a incidência e cobrança dos valores de multa, juros e atualização monetária.

Art. 2º. Na hipótese de dívidas ativas ajuizadas, os benefícios de que trata esta lei poderão ser concedidos por acordo entre as partes, nos autos do processo ou extrajudicialmente, entretanto, independente do meio, permanece o contribuinte responsável pelo pagamento das despesas processuais, nestas incluídos, como ônus da sucumbência, os honorários advocatícios.

§1º. Para efeito de acordo entre as partes, na forma deste artigo, deverá ser providenciado o pedido de sobrestamento da ação de execução fiscal, até que se conclua o cumprimento da obrigação decorrente do parcelamento dos débitos fiscais.

§2º. O pedido de acordo somente será deferido se o contribuinte executado desistir, expressamente, e de forma irrevogável, de eventuais impugnações, recursos administrativos, oposição de embargos, de embargos já opostos, ou de quaisquer ações judiciais que tenham por objeto os créditos da Fazenda Municipal, acrescidos de honorários advocatícios.

Art. 3º. Independente de notificação, será excluído do REFIS o contribuinte que não efetuar o pagamento do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 3 de 138

débito fiscal no prazo previsto nesta lei, ficando sem efeito o registro de protocolo do requerimento.

Art. 4º. A opção de ingresso no REFIS poderá ser formalizada na sede da Prefeitura, ou na sede do SAV quando se tratar de Tarifa de Água e Esgoto, pelo contribuinte interessado ou por terceiros mediante procuração com poderes específicos, até a data final para adesão, mediante requerimento efetuado na repartição competente, com a juntada dos seguintes documentos:

I - contribuinte pessoa física deverá apresentar:

a) RG e CPF;
b) título de propriedade do imóvel;
c) no caso de o IPTU ou de a Tarifa de Água e Esgoto não estar em nome do contribuinte, apresentar escritura pública, ou contrato de compra e venda, ou declaração de posse mansa e pacífica do bem imóvel;

II - contribuinte pessoa jurídica deverá apresentar:

a) contrato social;
b) CNPJ e da inscrição estadual, se houver;
c) RG e CPF dos respectivos sócios;
d) título de propriedade do imóvel;
e) no caso de o IPTU ou de a Tarifa de Água e Esgoto não estar em nome dos sócios apresentar escritura pública, ou contrato de compra e venda, ou declaração de posse mansa e pacífica do bem imóvel;

Art. 5º. Os parcelamentos já existentes poderão, a requerimento do contribuinte interessado, serem resolvidos na forma desta lei, observado sempre o valor remanescente a descoberto, consolidado até a data do pagamento.

Art. 6º. Em nenhuma hipótese o disposto nesta lei se aplicará aos créditos da Fazenda Pública Municipal já resolvidos pelo pagamento, remidos ou extintos na forma da legislação tributária em vigor.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 3.815, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa ceder veículo à Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro – ACIAV, e dá providências."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder, mediante Termo de Cessão, veículo tipo automóvel para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro – ACIAV, por tempo determinado e à título precário.

Art. 2º - A cessão do veículo se dará pela assinatura de Termo de Cessão.

Art. 3º - O veículo cedido ficará sob guarda e responsabilidade total da ACIAV, devendo esta arcar com custos de IPVA, licenciamento, seguro DPVAT, multas de trânsito, manutenção total, sinistros de qualquer natureza, combustível e demais gastos oriundos da utilização do veículo.

Art. 4º - Além do seguro DPVAT, a ACIAV deverá contratar seguro para cobrir qualquer avaria ou acidente ao veículo municipal.

Art. 5º - O veículo somente poderá ser utilizado para os fins previstos no estatuto da ACIAV e deverá ser conduzido por pessoa habilitada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º - A qualquer momento, mediante comunicação prévia de cinco dias por parte do Município, a cessão do veículo poderá ser interrompida, de forma provisória ou definitiva, sem qualquer ônus ao Ente Público.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 4 de 138

2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.816, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para que o Município de Viradouro receba em doação bens móveis que se especificam.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Viradouro autorizado a receber doação do Núcleo Educacional Jose Aparecido Mantovani Ltda, Colégio Horizonte, CNPJ 04.263.040/0001-87, os seguintes bens móveis, equipamentos para parquinho infantil:

- I. 02(dois) balanços;
- II. 01(uma) roda;
- III. 01(uma) gaiola;
- IV. 01(um) trenzinho.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.817, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de VIRADOURO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 - 2025, em cumprimento do disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste município, o qual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:

- I – Anexo I – Evolução da Receita;
- II – Anexo II – Recursos Disponíveis;
- III – Anexo III – Relação de Programa;
- IV – Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- V – Anexo V – Síntese das Ações por Função e SubFunção.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, durante o quadriênio 2022 - 2025:

- I – aprofundar a participação da população com fulcro nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;
- II – garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local;
- III – promover a inclusão social, cultural e ambiental;
- IV – ser referência em qualidade de vida;
- V – garantir à população o acesso universal à arte, diversão e esporte;
- VI – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis, além de garantir a proteção para os animais por meio da defesa dos seus direitos;

VII – incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com política de atração de empresas e geração de empregos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 5 de 138

- VIII – construir um ambiente sustentável e participativo;
- IX – buscar a melhora contínua na Prestação de Serviços;
- X – modernizar a Administração Pública, em benefício dos Municípios;
- XI – manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e
- XII – buscar o equilíbrio nas contas Públicas, priorizando gradativamente o aumento da capacidade de investimento do Município;
- XIII – implementar gradativamente os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram a Agenda da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.
- Art. 3º As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei.
- Art. 4º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.
- Art. 5º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação, alteração ou exclusão de programas e ações, bem como, alteração de seus atributos.
- Art. 6º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e

II – adequar às metas físicas às alterações aprovadas nos termos do “caput” deste artigo.

Art. 7º Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 8º Esta Lei entrará vigor na data da sua publicação e/ou afixação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Viradouro, 04 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 6 de 138



REFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Rua Major Manoel Joaquim, 349
5.709.912/0001-75

Exercício: 2022 - 2025

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

1100.00.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA
1300.00.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1600.00.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS
1700.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1900.00.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
2100.00.0.00.00 OPERAçõES DE CRÉDITO
2200.00.0.00.00 ALIENAçãO DE BENS
2400.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
7900.00.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)
9500.00.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB

03 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO

1200.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES
1300.00.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1900.00.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
7200.00.0.00.00 CONTRIBUIçõES (INTRA)

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

1100.00.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA
1300.00.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1600.00.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS
1900.00.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
2400.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
7100.00.0.00.00 IMPOSTOS, TX E CONTR. DE MELH. (INTRA)
7600.00.0.00.00 RECEITA DE SERVIçOS (INTRA)

TOTAL

Lei 3.817 de 04/08/2021.

ANEXO I - EVOLUÇÃO DA RECEITA FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

2022	2023	2024	2025
ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA

79.136.527,00	88.541.857,00	93.831.754,00	98.687.640,00
13.000.000,00	14.300.000,00	15.730.000,00	17.303.000,00
180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
70.881.527,00	76.226.357,00	82.489.704,00	88.896.385,00
500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00
500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
1.650.000,00	5.050.000,00	3.350.000,00	1.000.000,00
200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
-7.885.000,00	-8.673.500,00	-9.540.850,00	-10.494.935,00

7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
3.310.000,00	3.650.000,00	3.996.000,00	4.150.000,00
810.000,00	825.000,00	831.000,00	835.000,00
22.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
3.800.000,00	3.950.000,00	4.120.000,00	4.230.000,00

5.403.000,00	6.216.000,00	6.363.000,00	6.470.000,00
450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,00
30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
4.153.000,00	4.413.500,00	5.004.325,00	5.551.220,00
50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00
20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,00
200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,00

92.481.527,00 103.204.857,00 109.164.754,00 114.397.640,00

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO
DE SOUZA:06657912838**

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838
Dados: 2021.08.04 12:00:53 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 7 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349
45.709.912/0001-75

Exercício: 2022 - 2025

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
 1100.00.0.0.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA
 1300.00.0.0.000 RECEITA PATRIMONIAL
 1600.00.0.0.000 RECEITA DE SERVIÇOS
 1700.00.0.0.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 1900.00.0.0.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
 2100.00.0.0.000 OPERAçõES DE CRÉDITO
 2200.00.0.0.000 ALIENAçÃO DE BENS
 2400.00.0.0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
 7900.00.0.0.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)
 9500.00.0.0.000 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB

03 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO
 1200.00.0.0.000 CONTRIBUIÇÕES
 1300.00.0.0.000 RECEITA PATRIMONIAL
 1900.00.0.0.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
 7200.00.0.0.000 CONTRIBUIçõES (INTRA)

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
 1100.00.0.0.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA
 1300.00.0.0.000 RECEITA PATRIMONIAL
 1600.00.0.0.000 RECEITA DE SERVIÇOS
 1900.00.0.0.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
 2400.00.0.0.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
 7100.00.0.0.000 IMPOSTOS, TX E CONTR. DE MELH. (INTRA)
 7600.00.0.0.000 RECEITA DE SERVIçOS (INTRA)

TOTAL

ANEXO I - EVOLUÇÃO DA RECEITA FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Lei 3.817 de 04/08/2021.

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
46.096.861,96	48.735.845,39	57.452.387,22	63.347.531,66	65.000.000,00	79.136.527,00	88.541.857,00	93.831.754,00	98.687.640,00
4.224.399,83	5.905.864,53	8.079.970,68	9.223.173,36	9.264.045,00	13.000.000,00	14.300.000,00	15.730.000,00	17.303.000,00
345.844,82	134.107,23	93.317,48	63.828,29	152.000,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
69.416,26	94.783,57	60.115,89	75.356,35	87.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
41.866.947,06	44.752.536,60	50.031.553,45	55.300.304,20	55.604.000,00	70.881.527,00	76.226.357,00	82.489.704,00	88.896.385,00
2.970.316,71	1.135.832,87	998.612,18	329.287,08	1.190.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
0,00	57.120,00	2.500.000,00	400.623,36	3.300.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.164,08	9.533,18	387.512,72	466.624,96	450.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
1.597.657,79	2.075.133,47	1.179.823,74	3.280.466,06	900.000,00	1.650.000,00	5.050.000,00	3.350.000,00	1.000.000,00
0,00	0,00	0,00	39.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
-4.988.884,59	-5.429.066,06	-5.878.518,92	-5.831.132,00	-6.148.000,00	-7.885.000,00	-8.673.500,00	-9.540.850,00	-10.494.935,00
3.787.676,72	4.102.916,32	4.795.107,05	5.489.491,10	7.500.000,00	7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
1.851.516,62	1.894.026,95	2.378.427,43	2.568.595,88	2.980.000,00	3.310.000,00	3.650.000,00	3.996.000,00	4.150.000,00
0,00	336.090,28	0,00	83.436,38	771.000,00	810.000,00	825.000,00	831.000,00	835.000,00
730,60	5.680,00	831,47	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
1.935.429,50	1.867.119,09	2.415.848,15	2.837.458,84	3.727.000,00	3.800.000,00	3.950.000,00	4.120.000,00	4.230.000,00
2.808.281,05	4.091.364,20	5.205.388,07	5.630.654,41	4.600.000,00	5.403.000,00	6.216.000,00	6.363.000,00	6.470.000,00
173.139,94	364.367,55	856.736,22	416.001,75	498.000,00	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,00
13.869,53	14.976,57	66.189,93	52.115,80	40.000,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
1.627.086,36	2.513.533,58	2.933.316,32	3.753.816,19	3.700.000,00	4.153.000,00	4.413.500,00	5.004.325,00	5.551.220,00
565.614,24	801.256,10	45.582,85	6.279,08	62.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
291.274,71	262.141,96	1.082.088,95	1.316.906,74	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00
5.523,56	5.760,51	72.585,91	657,57	20.000,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,00
131.772,71	129.327,93	148.887,89	84.877,28	180.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,00
52.692.819,73	56.930.125,91	67.452.882,34	74.467.677,17	77.100.000,00	92.481.527,00	103.204.857,00	109.164.754,00	114.397.640,00

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2021.08.04 12:03:35 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 8 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349
45.709.912/0001-75

Lei 3.817 de 04/08/2021.

ANEXO II - RECURSOS DISPONÍVEIS RECEITAS ESTIMADAS X CUSTOS PROGRAMAS

RECEITA

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	79.136.527,00	88.541.857,00	93.831.754,00	98.687.640,00
03	IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO	7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	5.403.000,00	6.216.000,00	6.363.000,00	6.470.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	85.111.527,00	91.649.457,00	99.490.876,00	107.300.932,00
	TOTAL RECEITA	92.481.527,00	103.204.857,00	109.164.754,00	114.397.640,00

2022	2023	2024	2025
ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
79.136.527,00	88.541.857,00	93.831.754,00	98.687.640,00
7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
5.403.000,00	6.216.000,00	6.363.000,00	6.470.000,00
85.111.527,00	91.649.457,00	99.490.876,00	107.300.932,00
92.481.527,00	103.204.857,00	109.164.754,00	114.397.640,00

CUSTO

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	79.537.377,00	86.862.749,50	92.068.691,11	96.836.423,95
0000	Encargos Gerais do Município	2.731.000,00	2.871.000,00	3.001.000,00	3.131.000,00
0020	Gestão da Saúde	20.146.000,00	21.847.800,00	23.007.600,00	25.160.150,00
0021	Gestão da Educação Básica	26.645.000,00	27.967.150,00	30.632.550,00	32.592.450,00
0022	Gestão Cultural/Turismo	1.496.000,00	2.120.500,00	1.757.250,00	1.892.500,00
0023	Gestão da Infra-Estrutura Urbana/Saneamento	7.629.000,00	8.892.800,00	9.034.200,00	8.635.920,00
0024	Gestão dos Transportes	495.500,00	545.000,00	599.100,00	662.000,00
0045	Gestão Política e Administrativa	14.679.977,00	15.505.699,50	16.840.891,11	18.147.348,95
0106	Gestão Municipal de Assistência Social	4.373.900,00	4.930.800,00	4.901.300,00	5.189.875,00
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	880.000,00	1.688.000,00	1.756.200,00	843.300,00
0315	Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente	211.000,00	234.000,00	258.600,00	281.880,00
0999	Reserva de Contingência	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO	1.599.150,00	1.679.107,50	1.763.062,89	1.851.216,05
0010	Processo Legislativo	454.650,00	477.382,50	501.251,63	526.314,22
0011	Administração Legislativa	1.144.500,00	1.201.725,00	1.261.811,26	1.324.901,83
03	IMPREVI - INST MUN PREVI DE VIRADOURO	7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
0112	Previdência Social do Servidor Público	7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	5.403.000,00	6.216.000,00	6.363.000,00	6.470.000,00
0000	Encargos Gerais do Município	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
0200	Captação Trat. e Distr. de Água e Esgoto	5.233.000,00	6.036.000,00	6.173.000,00	6.270.000,00
	TOTAL CUSTO	94.481.527,00	103.204.857,00	109.164.754,00	114.397.640,00

2022	2023	2024	2025
ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
79.537.377,00	86.862.749,50	92.068.691,11	96.836.423,95
2.731.000,00	2.871.000,00	3.001.000,00	3.131.000,00
20.146.000,00	21.847.800,00	23.007.600,00	25.160.150,00
26.645.000,00	27.967.150,00	30.632.550,00	32.592.450,00
1.496.000,00	2.120.500,00	1.757.250,00	1.892.500,00
7.629.000,00	8.892.800,00	9.034.200,00	8.635.920,00
495.500,00	545.000,00	599.100,00	662.000,00
14.679.977,00	15.505.699,50	16.840.891,11	18.147.348,95
4.373.900,00	4.930.800,00	4.901.300,00	5.189.875,00
880.000,00	1.688.000,00	1.756.200,00	843.300,00
211.000,00	234.000,00	258.600,00	281.880,00
250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
1.599.150,00	1.679.107,50	1.763.062,89	1.851.216,05
454.650,00	477.382,50	501.251,63	526.314,22
1.144.500,00	1.201.725,00	1.261.811,26	1.324.901,83
7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00
5.403.000,00	6.216.000,00	6.363.000,00	6.470.000,00
170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
5.233.000,00	6.036.000,00	6.173.000,00	6.270.000,00
94.481.527,00	103.204.857,00	109.164.754,00	114.397.640,00

ANTONIO
CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657
912838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2021.08.04
12:04:58 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 9 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 1 of 18

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Justificativa: Efetuar pagamentos mensais das contribuições do PASEP, disponibilizar recursos para pagamentos de precatórios, disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de parcelamentos de débitos exigíveis a longo e curto prazo e operações de créditos diminuir a dívida do município.

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para os pagamentos das contribuições ao PASEP, efetuar os pagamentos de precatórios incorporados a dívida pública, amortização de operação de crédito junto a instituições oficiais de crédito amortizar parcelamento da dívida do IMPREV, operação de crédito e precatórios judiciais, viabilizar os pagamentos dos serviços da dívida incluindo as amortizações, encargos e juros e pagamento de indenizações.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Amortização de Dívidas (Operação Crédito)	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Amortização de Dívidas (Prestadores)	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recolhimento à Título de Pasep	%	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.901.000,00	3.051.000,00	3.191.000,00	3.331.000,00	12.474.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.021.000,00	2.131.000,00	2.241.000,00	2.351.000,00	8.744.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	880.000,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00	3.730.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 10 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 2 of 18

Programa: 0010 Processo Legislativo

Justificativa: Legislar e fiscalizar atos administrativos, reformar prédio da Câmara Municipal.

Objetivo: Garantir o exercício da função Legislativa da Câmara Municipal, promover o pleno desenvolvimento do processo Legislativo, manter o regular funcionamento das unidades legislativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Deliberação de Normas	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Efetuar os pagamentos mensais dos servidores	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Fiscalização do Executivo	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria da Câmara	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	454.650,00	477.382,50	501.251,63	526.314,22	1.959.598,35

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	454.650,00	477.382,50	501.251,63	526.314,22	1.959.598,35



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 11 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 3 of 18

Programa: 0011 Administração Legislativa

Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal,

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos, realizar reformas e ampliações estruturais no prédio da Câmara Municipal, dotar de móveis, equipamentos de materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou em preços, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreiras ou função, homenagear pessoas ou entidades que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou particular, manter o regular funcionamento das unidades legislativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Deliberação de Normas	% %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Fiscalização do Executivo	% %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o regular funcionamento das ur%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.144.500,00	1.201.725,00	1.261.811,26	1.324.901,83	4.932.938,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.092.000,00	1.146.600,00	1.203.930,01	1.264.126,52	4.706.656,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 12 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 4 of 18

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manufaturados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas implementados aos Agentes Comunitária da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliação das Unidades Básicas de SJBS	unidade	4	5	0,50	0,50	0,00	0,00
Assegurar a manutenção dos Serviços%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cadastrar gestantes junto ao SISPRES%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantação de Farmácia Popular	UND	1	2	0,00	1,00	0,00	0,00
Implantação do acolhimento com Class%	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantar e inaugurar mais um consultóri	unidade	4	5	0,00	0,00	1,00	0,00
Investigar os acidentes de trabalho gra	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter realização de procedimentos d	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter a Campanha "Multirão" contra c	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter a Parceria o Programa Mais M	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter a realização de exames laborat	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter a realização de testes rápidos (%)	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter acompanhamento das crianças%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter ambulatórios de cardiologia, clí	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter as equipes da Vigilância Sanitá	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter as equipes de Estratégia de Sa	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter as visitas domiciliares realizad	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter consultas/ambulatórios com m	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter equipe de Educação Permanen	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 13 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 5 of 18

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Manter equipe do Pronto Socorro Muni%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter grupo de gestantes no município%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Grupos: Gestantes, de hiperten%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o ambulatório de saúde do trab%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o AME – Barretos como referênc%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o Programa Academia da Saúd%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o Programa Saúde na Escola. %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter os pacientes internados em clin%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Plantão Médico à distância. %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter plantão médico presencial no P%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter visitas semanais à ILPI – Lar d%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter visitas semanais ou quinzenais %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção dos atendimentos de fisio%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção dos atendimentos realizad%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Notificar os acidentes de trabalho. %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis, fetais e m%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizar a RAAT (relatório de atendime%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Reativação das Salas de Vacina	Salas	unidade	1	2	1,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.146.000,00	21.847.800,00	23.007.600,00	25.160.150,00	90.161.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.512.000,00	21.347.000,00	22.881.000,00	25.021.000,00	88.761.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	634.000,00	500.800,00	126.600,00	139.150,00	1.400.550,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 14 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 6 of 18

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas efetuar os pagamentos mensais destinados ao Fundeb.

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo matérias didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total a criança com reforço escolar, cultural, esporte e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da união e do estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1 A - População de 4 a 5 anos que freq%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
1 B - População de 0 a 3 anos que freq%	%	44,94	50	46,20	47,46	48,72	50,00
14 A - Proporção de docências com pr%	%	84,76	100	88,57	92,38	96,19	100,00
15 A - Professores da educação básica%	%	75,69	75,69	75,69	75,69	75,69	75,69
2 A - População de 6 a 14 anos que fre%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
2 B - Pessoas de 16 anos com pelo me%	%	85,5	95	87,87	90,24	92,61	95,00
4 A - População de 4 a 17 anos com d%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
4 B - Matrículas em classes comuns dd%	%	88,9	100	91,67	94,44	97,21	100,00
5 A - Estudantes com proficiência insuf%	%	4,23	0	3,23	2,23	1,23	0,00
5 B - Estudantes com proficiência insuf%	%	4,23	0	3,23	2,23	1,23	0,00
5 C - Estudantes com proficiência insuf%	%	2,26	0	1,50	1,00	0,50	0,00
6 A - Alunos da educação básica públic%	%	31,57	31,57	31,57	31,57	31,57	31,57
6 B - Escolas públicas com ao menos 0%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
7 A - Média do IDEB nos anos iniciais %	%	5,6	7,1	6,00	6,50	6,50	7,10
7 B - Média do IDEB nos anos finais dd%	%	4,8	6,2	5,20	5,60	5,60	6,20
9 A - Taxa de alfabetização da populaç%	%	93,4	93,5	93,40	93,40	93,40	93,50
9 B - Taxa de analfabetismo funcional %	%	25,3	12,65	22,10	18,90	15,70	12,65
Manter a Alfabetização de jovens e aduALUNO	unidade	35	35	35,00	35,00	35,00	35,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 15 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 7 of 18

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Manter o atendimento ao Ensino Fund%%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o atendimento ao Ensino Infant%%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o Transporte Escolar do alunad%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Escolar, manter o fornecimen%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	24.645.000,00	27.967.150,00	30.632.550,00	32.592.450,00	115.837.150,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.975.000,00	26.261.150,00	28.886.750,00	31.904.050,00	111.026.950,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	670.000,00	1.706.000,00	1.745.800,00	688.400,00	4.810.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 16 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 8 of 18

Programa: 0022 Gestão Cultural/Turismo

Justificativa: Oferecer a população alternativas para participação em diversos eventos culturais e de turismo patrocinados diretamente pelo município, através de parcerias, oferecer melhores condições de pesquisa e leitura na biblioteca municipal, dotar município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural no museu municipal. Promover o turismo desenvolvendo ações em estruturas turísticas no município.

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo, manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalescos e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra de equipamentos.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fomentar as Atividades Culturais (FestEvento	unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Fomentar as Atividades Culturais (FestEvento	unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Fomentar as Atividades Culturais (FestEvento	unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Fomentar as Atividades Culturais (FestEvento	unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Implementar e Fomentar as Atividades %	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.496.000,00	2.120.500,00	1.757.250,00	1.892.500,00	7.266.250,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.476.000,00	1.598.500,00	1.733.150,00	1.866.000,00	6.673.650,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	522.000,00	24.100,00	26.500,00	592.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 17 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 9 of 18

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradadas para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Serviços Urbanos par%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.629.000,00	8.892.800,00	9.034.200,00	8.635.920,00	34.191.920,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.201.000,00	6.671.000,00	7.157.500,00	7.950.920,00	27.980.420,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.428.000,00	2.221.800,00	1.876.700,00	685.000,00	6.211.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 18 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 10 of 18

Programa: 0024 Gestões dos Transportes

Justificativa: Realizar ações que visem a execução da área de transporte, bem como prestar melhores condições de atendimento aos usuários da rede de transportes vicinais e urbanos.

Objetivo: Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos municípios melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Serviços de Rodagem%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	495.500,00	545.000,00	599.100,00	662.000,00	2.301.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	485.500,00	534.000,00	587.000,00	648.700,00	2.255.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00	46.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 19 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 11 of 18

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, reestruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura da carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Assegurar a Segurança no Trânsito co	População %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Elaborar estudo, visando a reestruturação	Unidade UN	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Funcionários público	Servidores %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Guarda Municipal, proteger prédios, pr	População %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção da Política Administrativa	Apoio Adm %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Banco do Povo, garant	População %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	14.679.977,00	15.505.699,50	16.840.891,11	18.147.348,95	65.173.916,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.844.390,00	15.172.049,50	16.466.849,11	17.734.099,95	63.217.388,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	835.587,00	333.650,00	374.042,00	413.249,00	1.956.528,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 20 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 12 of 18

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes. cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CREAS- Centro Especializado de Assistência Social..

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Veículos	UN	UN	0	3	1,00	1,00	1,00
Implantação de um Centro Dia para o Idoso	UN	UN	0	1	1,00	0,00	0,00
Implantação do Centro de Referência EUN	UN	UN	0	1	1,00	0,00	0,00
Implementação do Centro de Referência	UN	UN	1	2	0,00	1,00	0,00
Manter Ação Jovem - Parceria Governo	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Atendimento ao Idoso em meio	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Atendimento ao idoso em meio	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Atendimento ao Portador de Deficiência	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Benefícios de Auxílios Eventuais	UN	UN	100	100	100,00	100,00	100,00
Manter BPC-Benefício de Prestação Continuada	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Cadastro Único - Parceria Governo	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Carteirinha do Idoso - Parceria Governo	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Parcerias com o Terceiro Setor	UN	UN	3	5	5,00	5,00	5,00
Manter Programa Bolsa Família - Parceria	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Programa Criança Feliz - Parceria	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Programa de Aquisição de Alimentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Programa Viva Leite - Parceria	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter Renda Cidadã - Parceria Governo	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 21 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 13 of 18

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Manter Serviço de Acolhimento Institucional	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.373.900,00	4.930.800,00	4.901.300,00	5.189.875,00	19.395.875,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.987.900,00	4.291.300,00	4.708.300,00	4.993.275,00	17.980.775,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	386.000,00	639.500,00	193.000,00	196.600,00	1.415.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 22 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 14 of 18

Programa: 0112 Previdencia Social do Servidor Publico

Justificativa: Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários estatutario e previdencia social.

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro.

Público Alvo: servidor municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção Previdencia Social do SerFUNC	FUNCIONARIOS	1000	1050	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.942.000,00	8.447.000,00	8.970.000,00	9.240.000,00	34.599.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.691.000,00	5.110.000,00	5.534.000,00	5.943.000,00	21.278.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	451.000,00	455.000,00	460.000,00	465.000,00	1.831.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	2.882.000,00	2.976.000,00	2.832.000,00	11.490.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 23 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 15 of 18

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto

Justificativa: Melhorar a estação de tratamento de água e esgoto, manutenção da rede de distribuição água e esgoto, planejar e realizar obras d e capacitação de água, perfuração de poços artesianos.

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição água potável, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, término da lagoa de tratamento de água, aquisição de veículos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de água e esgoto.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção de Galerias de Águas Pluv%	%	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Construção de uma Eta	%	0	100	0,00	50,00	50,00	0,00
Manter o controle de todos os serviços%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o tratamento da água e esgoto %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.233.000,00	6.036.000,00	6.173.000,00	6.270.000,00	23.712.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.673.000,00	4.970.000,00	5.600.000,00	6.190.000,00	21.433.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	1.066.000,00	573.000,00	80.000,00	2.279.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 24 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 16 of 18

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Justificativa: Promoção de eventos esportivos e de lazer, manutenção das instalações esportivas.

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforço dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Fomentar o Esporte e Lazer à População	População %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	880.000,00	1.688.000,00	1.756.200,00	843.300,00	5.167.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	620.000,00	677.000,00	744.100,00	830.000,00	2.871.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	1.011.000,00	1.012.100,00	13.300,00	2.296.400,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 25 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 17 of 18

Programa: 0315 Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente

Justificativa: Incrementação na assistência agrícola e industrial, incrementar projetos visando a melhoria, incrementação em projetos para o meio ambiente.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo à instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Fomentar ações da Agrícola e do Meio Ambiente	População %	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	211.000,00	234.000,00	258.600,00	281.880,00	985.480,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	201.000,00	223.000,00	246.600,00	268.680,00	939.280,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.200,00	46.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 26 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 18 of 18

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Justificativa: Socorrer insuficiências orçamentárias/financeiras imprevistas .

Objetivo: Assegurar valor necessário para o atendimento de riscos naturais e demais eventualidades em geral.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assegurar valor destinado a Reserva de%	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00	1.090.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00	1.090.000,00

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:066579128
38



Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2021.08.04
12:12:30 -03'00'



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 27 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 1 of 93

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para os pagamentos das contribuições ao PASEP, efetuar os pagamentos de precatórios incorporados a dívida pública, amortização de operações de crédito junto a instituições oficiais de crédito amortizar parcelamento da dívida do IMPREV, operação de crédito e precatórios judiciais, viabilizar os pagamentos dos serviços da dívida incluindo as amortizações, encargos e juros e pagamento de indenizações.

Justificativa: Efetuar pagamentos mensais das contribuições do PASEP, disponibilizar recursos para pagamentos de precatórios, disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de parcelamentos de débitos exigíveis a longo e curto prazo e operações de créditos diminuindo a dívida do município.

Público Alvo: população em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	
Amortização de Dívidas (Operação Crédito %)	%	100	100	100	100	100	100	
Amortização de Dívidas (Pecatórios)	%	100	100	100	100	100	100	
Recolhimento à Título de Pasep	%	1	1	1	1	1	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							Ações Administrativas Realizadas	%	1	950.000,00	1	1.050.000,00	1	1.150.000,00	1	1.250.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX															
	0001	Contribuição ao Pasep															
	28	Encargos Especiais															
	843	Serviço da Dívida Interna															
	01	Tesouro															
	00	Recursos Ordinários															
	3	DESPESAS CORRENTES															





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 28 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 2 of 93

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para os pagamentos das contribuições ao PASEP, efetuar os pagamentos de precatórios incorporados a dívida pública, amortização de operações de crédito junto a instituições oficiais de crédito amortizar parcelamento da dívida do IMPREV, operação de crédito e precatórios judiciais, viabilizar os pagamentos dos serviços da dívida incluindo as amortizações, encargos e juros e pagamento de indenizações.

Justificativa: Efetuar pagamentos mensais das contribuições do PASEP, disponibilizar recursos para pagamentos de precatórios, disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de parcelamentos de débitos exigíveis a longo e curto prazo e operações de créditos diminuindo a dívida do município.

Público Alvo: população em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		Ações Administrativas Realizadas %	100	901.000,00	100	901.000,00	100	901.000,00	100	901.000,00
020200 DIVADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX										
0002 Precatórios Judiciais										
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		Amortização e Parcelamento Operação %	100	880.000,00	100	920.000,00	100	950.000,00	100	980.000,00
020200 DIVADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX										
0004 Amortização e Parcelamento Operação Crédito										
28 Encargos Especiais										
843 Serviço da Dívida Interna										
01 Tesouro										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 29 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 3 of 93

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para os pagamentos das contribuições ao PASEP, efetuar os pagamentos de precatórios incorporados a dívida pública, amortização de operações de crédito junto a instituições oficiais de crédito amortizar parcelamento da dívida do IMPREV, operação de crédito e precatórios judiciais, viabilizar os pagamentos dos serviços da dívida incluindo as amortizações, encargos e juros e pagamento de indenizações.

Justificativa: Efetuar pagamentos mensais das contribuições do PASEP, disponibilizar recursos para pagamentos de precatórios, disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de parcelamentos de débitos exigíveis a longo e curto prazo e operações de créditos diminuindo a dívida do município.

Público Alvo: população em geral

4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SA 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	unidade administrativa	%	1	170.000,00	1	180.000,00	1	190.000,00	1	200.000,00
2052	Contribuição ao PASEP										
17	Saneamento										
843	Serviço da Dívida Interna										
04	Recursos Próprios da Administração Indireta										
05	Recursos da Administração Indireta										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			2.901.000,00		3.051.000,00		3.191.000,00		3.331.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 30 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

**Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 4 of 93

Programa: 0010 Processo Legislativo

Objetivo: Garantir o exercício da função Legislativa da Câmara Municipal, promover o pleno desenvolvimento do processo Legislativo, manter o regular funcionamento das unidades legislativas da Câmara Municipal.

Justificativa: Legislar e fiscalizar atos administrativos, reformar prédio da Câmara Municipal

Público Alvo: população em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Deliberação de Normas	%	%	100	100	100	100	100	100
Efetuar os pagamentos mensais dos subs	%	%	100	100	100	100	100	100
Fiscalização do Executivo	%	%	100	100	100	100	100	100
Manutenção da Secretaria da Câmara	%	%	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO							unidade administrativa	%	92	454.650,00	94	477.382,50	96	501.251,63	98	526.314,22
	010100	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	Tesouro											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
									Total Geral Financeiro		454.650,00		477.382,50		501.251,63		526.314,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 31 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

**Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 5 of 93

Programa: 0011 Administração Legislativa

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos, realizar reformas e ampliações estruturais no prédio da Câmara Municipal, dotar de móveis, equipamentos de materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreiras ou função, homenagear pessoas ou entidades que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou particular, manter o regular funcionamento das unidades legislativas da Câmara Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal

Público Alvo: população em geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 32 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 6 of 93

Programa: 0011 Administração Legislativa

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos, realizar reformas e ampliações estruturais no predio da Câmara Municipal, dotar de móveis, equipamentos de materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreiras ou função, homenagear pessoas ou entidades que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou particular, manter o regular funcionamento das unidades legislativas da Câmara Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal,

Público Alvo: população em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO 010200 SECRETARIA DA CAMARA	unidade administrativa	%	92	52.500,00	94	55.125,00	96	57.881,25	98	60.775,31
2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara										
01	Legislativa	031 Ação Legislativa									
01	Tesouro	00 Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			1.144.500,00		1.201.725,00		1.261.811,26		1.324.901,83





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 33 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 7 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consulta com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliação das Unidades Básicas de Saúde UBS	unidade			4	5	0,5	0,5	0	0
Assegurar a manutenção dos Serviços em %	%			100	100	100	100	100	100
Cadastrar gestantes junto ao SISPRE NA %	%			100	100	100	100	100	100
Implantação de Farmácia Popular	UND	UN		1	2	0	1	0	0
Implantação do acolhimento com Classific %	%			0	100	100	100	100	100
Implantar e inaugurar mais um consultório Consultóri	unidade			4	5	0	0	1	0
Investigar os acidentes de trabalho graves %	%			100	100	100	100	100	100
Manter realização de procedimentos de u %	%			100	100	100	100	100	100
Manter a Campanha "Multirão" contra o A %	%			100	100	100	100	100	100
Manter a Parceria o Programa Mais Médic %	%			100	100	100	100	100	100
Manter a realização de exames laboratori %	%			100	100	100	100	100	100
Manter a realização de testes rápidos (Gr %	%			100	100	100	100	100	100
Manter acompanhamento das crianças do %	%			100	100	100	100	100	100
Manter ambulatórios de cardiologia, clinic %	%			100	100	100	100	100	100
Manter as equipes da Vigilância Sanitária, %	%			100	100	100	100	100	100
Manter as equipes de Estratégia de Saúde %	%			100	100	100	100	100	100





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 34 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 8 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consulta com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

Manter as visitas domiciliares realizadas %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter consultas/ambulatórios com medic %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter equipe de Educação Permanente : %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter equipe do Pronto Socorro Municipal: %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter grupo de gestantes no município c %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter Grupos: Gestantes, de hipertensos %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter o ambulatório de saúde do trabalho: %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter o AME – Barretos como referência %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter o Programa Academia da Saúde. %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter o Programa Saúde na Escola. %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter os pacientes internados em clínica %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter Plantão Médico à distância. %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter plantão médico presencial no Pron %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter visitas semanais à ILPI – Lar de Id %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manter visitas semanais ou quinzenais coi %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manutenção dos atendimentos de fisioter. %	%	100	100	100	100	100	100	100
Manutenção dos atendimentos realizados %	%	100	100	100	100	100	100	100
Notificar os acidentes de trabalho. %	%	100	100	100	100	100	100	100





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 35 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 9 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, óculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consulta com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo:	População em geral	Proporção de óbitos infantis, fetais e mate %	%	100	100	100	100	100	100	100	100
Realizar a RAAT (relatório de atendimento %		%		100	100	100	100	100	100	100	100
Reativação das Salas de Vacina	Salas	unidade		1	2	1	0	0	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	1013	CONSTRUÇÃO DE UBS		CONSTRUÇÃO DE UBS		UND	75	500.000,00	25	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
		10	Saúde	301	Atenção Básica	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	19	Transferência Estadual - Convênios	4	DESPESAS DE CAPITAL						





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 36 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 10 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	IMPLEMENTAÇÃO DE FARMÁCIA P UND	100	0,00	100	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	020400 SAUDE									
	1014	IMPLEMENTAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados								
	18	Transferência Federal - Convênios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Unidades de Saúde %	100	12.759.000,00	100	13.964.000,00	20150	14.825.000,00	100	16.177.000,00
	020400 SAUDE									
	2023	Manutenção das Unidades de Saúde								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
	01	Tesouro								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	DESPESAS CORRENTES								





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 37 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 11 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

			Manutenção das Unidades de Saúde %	100	50.000,00	100	50.000,00	20150	60.500,00	100	66.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020400 SAUDE	2023 Manutenção das Unidades de Saúde								
			10 Saúde								
			301 Atenção Básica								
			01 Tesouro								
			00 Recursos Ordinários								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020400 SAUDE	2023 Manutenção das Unidades de Saúde								
			10 Saúde								
			301 Atenção Básica								
			02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados								
			15 Transferência Estadual - SUS								
			3 DESPESAS CORRENTES								





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 38 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 12 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, óculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção das Unidades de Saúde %	100	500,00	100	500,00	100	500,00	100	500,00
1	2023 Manutenção das Unidades de Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados									
	15 Transferência Estadual - SUS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção das Unidades de Saúde %	100	2.679.000,00	100	2.949.000,00	20150	3.219.000,00	100	3.539.000,00
	2023 Manutenção das Unidades de Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados									
	13 Transferência Federal - SUS									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 39 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 13 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, óculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Unidades de Saúde	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020400 SAUDE										
	2023 Manutenção das Unidades de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados										
	13 Transferência Federal - SUS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Unidades de Saúde	%	100	896.000,00	0	986.000,00	0	1.096.000,00	0	1.196.000,00
	020400 SAUDE										
	2023 Manutenção das Unidades de Saúde										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados										
	13 Transferência Federal - SUS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 40 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 14 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, óculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção das Unidades de Saúde	%	100	4.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
1	2023 Manutenção das Unidades de Saúde	10 Saúde									
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados									
		13 Transferência Federal - SUS									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Concessão de Repasse ao Terceiro	%	100	400.500,00	0	400.500,00	0	400.500,00	0	400.500,00
1	2024 Subvenções Sociais - Saúde	10 Saúde									
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		01 Tesouro									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 41 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 15 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutencao do Centro Odontolog	%	100	10.000,00	100	12.000,00	100	25.000,00	100	26.000,00
	2026 Manutencao do Centro Odontologico										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutencao do Centro Odontolog	%	100	780.500,00	100	856.500,00	100	940.500,00	100	1.040.500,00
	2026 Manutencao do Centro Odontologico										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 42 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 16 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, óculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutencao do Centro Odontolog	%	100	99.500,00	100	109.500,00	100	120.500,00	100	139.500,00
2026	Manutencao do Centro Odontologico										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados										
13	Transferência Federal - SUS										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutencao do Centro Odontolog	%	100	500,00	100	500,00	100	500,00	100	500,00
2026	Manutencao do Centro Odontologico										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados										
13	Transferência Federal - SUS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 43 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 17 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

			Manutencao Agentes Comunitaria	%	100	595.000,00	100	655.000,00	100	715.000,00	100	795.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO											
	020400	SAUDE										
	2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados										
	13	Transferência Federal - SUS										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO											
	020400	SAUDE										
	2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados										
	13	Transferência Federal - SUS										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 44 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 18 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

			Manutenção da Farmacia Municip	%	100	322.500,00	100	359.000,00	100	397.000,00	100	431.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO											
	020400	SAUDE										
	2030	Manutenção da Farmacia Municipal										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	01	Tesouro										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO											
	020400	SAUDE										
	2030	Manutenção da Farmacia Municipal										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	01	Tesouro										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 45 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 19 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção da Vigilância em Saúde %	100	305.500,00	100	320.500,00	100	350.500,00	100	395.500,00
1	2069 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção da Vigilância em Saúde %	100	50.000,00	100	16.500,00	100	18.000,00	100	20.000,00
	2069 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 46 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 20 of 93

Programa: 0020 Gestão da Saúde

Objetivo: Tratar com responsabilidade e comando o sistema de Saúde Municipal, exercendo as funções de coordenação e manutenção do Centro de Fisioterapia, academias da saúde, Unidades da Saúde da Família e Unidades Básicas da Saúde. Disponibilizar o pronto atendimento em saúde pública, serviços odontologia e de emergência, assegurando ainda, o fornecimento de medicamentos manipulados, industrializados, próteses, fraudas, oculos, leites e nutrientes e a realização de exames e consultas para população, bem como a consultas com especialistas não integrantes do SUS. Promover atividades em vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) visando o controle e erradicação de endemias como a dengue, COVID 19 entre outros, manter o canil municipal. Manter os repasses com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. Assegurar a manutenção dos Programas inerentes aos Agentes Comunitários da Saúde, Atenção Básica (piso fixo e variável), Programa Saúde da Família, programa agente comunitária, assegurando assim, na eventualidade de demanda, a aquisição de veículos e demais materiais permanentes, reforma, ampliações e construção de UBS.

Justificativa: Assegurar aos municípios, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como o fornecimento de medicamentos e exames.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção da Vigilância em Saúde %	100	275.000,00	100	307.500,00	100	337.500,00	100	377.000,00
1	2069 Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10 Saúde									
	304 Vigilância Sanitária									
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados									
	13 Transferência Federal - SUS									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020400 SAUDE	Manutenção da Vigilância em Saúde %	100	5.000,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	5.000,00
1	2069 Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10 Saúde									
	304 Vigilância Sanitária									
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados									
	13 Transferência Federal - SUS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	Total Geral Financeiro		20.146.000,00		21.847.800,00		23.007.600,00		25.160.150,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 47 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 21 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e estuar os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	1 A - População de 4 a 5 anos que freqüenta %	%	100	100	100	100	100	100
	1 B - População de 0 a 3 anos que freqüenta %	%	44,94	50	46,2	47,46	48,72	50
	14 A - Proporção de docências com profs: %	%	84,76	100	88,57	92,38	96,19	100
	15 A - Professores da educação básica cc %	%	75,69	75,69	75,69	75,69	75,69	75,69
	2 A - População de 6 a 14 anos que freqüenta %	%	100	100	100	100	100	100
	2 B - Pessoas de 16 anos com pelo meno: %	%	85,5	95	87,87	90,24	92,61	95
	4 A - População de 4 a 17 anos com defici %	%	100	100	100	100	100	100
	4 B - Matrículas em classes comuns do er %	%	88,9	100	91,67	94,44	97,21	100
	5 A - Estudantes com proficiência insuficie %	%	4,23	0	3,23	2,23	1,23	0
	5 B - Estudantes com proficiência insuficie %	%	4,23	0	3,23	2,23	1,23	0
	5 C - Estudantes com proficiência insuficie %	%	2,26	0	1,5	1	0,5	0
	6 A - Alunos da educação básica pública e %	%	31,57	31,57	31,57	31,57	31,57	31,57
	6 B - Escolas públicas com ao menos 01 e %	%	100	100	100	100	100	100
	7 A - Média do IDEB nos anos iniciais do E %	%	5,6	7,1	6	6,5	6,5	7,1
	7 B - Média do IDEB nos anos finais do Er %	%	4,8	6,2	5,2	5,6	5,6	6,2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 48 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 22 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

9 A - Taxa de alfabetização da população	%	93,4	93,5	93,4	93,4	93,4	93,5
------------------------------------------	---	------	------	------	------	------	------

9 B - Taxa de analfabetismo funcional da população	%	25,3	12,65	22,1	18,9	15,7	12,65
----------------------------------------------------	---	------	-------	------	------	------	-------

Manter a Alfabetização de jovens e adultos ALUNO	unidade	35	35	35	35	35	35
--------------------------------------------------	---------	----	----	----	----	----	----

Manter o atendimento ao Ensino Fundamental	%	100	100	100	100	100	100
--------------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Manter o atendimento ao Ensino Infantil (%)	%	100	100	100	100	100	100
---------------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Manter o Transporte Escolar do aluno (%)	%	100	100	100	100	100	100
------------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Merenda Escolar, manter o fornecimento (%)	%	100	100	100	100	100	100
--------------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 49 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 23 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ES %	0	0,00	50	1.000.000,00	50	1.000.000,00	0	0,00
---	-----------------------------------	-----------------------------	---	------	----	--------------	----	--------------	---	------

020501 Ensino Fundamental

1009 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

18 Transferência Federal - Convênios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %	100	4.386.000,00	100	4.781.500,00	100	5.245.050,00	100	5.831.650,00
---	-----------------------------------	-----------------------------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020501 Ensino Fundamental

2033 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 50 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 24 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	80.000,00	100	88.000,00	100	96.800,00	100	107.000,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	------------

020501 Ensino Fundamental

2033 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	300.000,00	100	310.000,00	100	321.000,00	100	333.100,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020501 Ensino Fundamental

2033 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 51 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 25 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	1.370.000,00	100	1.507.000,00	100	1.658.700,00	100	1.822.550,00
	020501 Ensino Fundamental									
	2033 Manutenção do Ensino Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados									
	11 Transferência Federal - FNDE									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	30.000,00	100	33.000,00	100	36.500,00	100	40.000,00
	020501 Ensino Fundamental									
	2036 Manutenção do Transporte de Alunos									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 52 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 26 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (%)	100	378.500,00	100	407.000,00	100	447.100,00	100	492.500,00
---	-----------------------------------	----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020501 Ensino Fundamental

2036 Manutenção do Transporte de Alunos

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (%)	100	240.000,00	100	264.000,00	100	290.000,00	100	310.000,00
---	-----------------------------------	----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020501 Ensino Fundamental

2036 Manutenção do Transporte de Alunos

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

19 Transferência Estadual - Convênios

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 53 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 27 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (%)	100	370.000,00	100	407.000,00	100	446.700,00	100	491.450,00
	020501 Ensino Fundamental									
	2036 Manutenção do Transporte de Alunos									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados									
	11 Transferência Federal - FNDE									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (%)	100	100.000,00	100	110.000,00	100	121.000,00	100	133.000,00
	020501 Ensino Fundamental									
	2036 Manutenção do Transporte de Alunos									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados									
	11 Transferência Federal - FNDE									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 54 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 28 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	AQUISIÇÃO BRINQUEDOS/PLAY%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	0	0,00
	020502 Ensino Infantil	1010 AQUISIÇÃO BRINQUEDOS/PLAYGROUND								
		12 Educação								
		365 Educação Infantil								
		05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados								
		18 Transferência Federal - Convênios								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	956.000,00	100	1.054.850,00	100	1.160.300,00	100	1.275.650,00
	020502 Ensino Infantil	2068 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré								
		12 Educação								
		365 Educação Infantil								
		01 Tesouro								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 55 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 29 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	20.000,00	100	22.000,00	100	24.200,00	100	26.600,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020502 Ensino Infantil

2068 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré

12 Educação

365 Educação Infantil

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Custeio das Creches Municipais	%	100	10.000,00	0	11.000,00	0	12.100,00	0	13.300,00
---	-----------------------------------	--------------------------------	---	-----	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020502 Ensino Infantil

2081 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 56 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 30 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Custeio das Creches Municipais	%	100	1.072.500,00	0	1.177.700,00	0	1.297.600,00	0	1.429.450,00
---	-----------------------------------	--------------------------------	---	-----	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020502 Ensino Infantil

2081 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	5.500.000,00	100	6.060.000,00	100	6.350.000,00	100	7.650.000,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020503 FUNDEB

2034 Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 70%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

16 Transferência Estadual - Educação

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 57 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 31 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	4.024.500,00	100	3.969.500,00	100	4.864.500,00	100	4.212.950,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020503 FUNDEB

2035 Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 30%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

16 Transferência Estadual - Educação

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

020503 FUNDEB

2035 Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 30%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

16 Transferência Estadual - Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 58 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 32 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	2.800.000,00	100	3.430.000,00	100	3.660.000,00	100	4.515.000,00
	020503 FUNDEB									
	2066 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados									
	16 Transferência Estadual - Educação									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	15.500,00	100	15.500,00	100	15.500,00	100	15.500,00
	020503 FUNDEB									
	2067 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados									
	16 Transferência Estadual - Educação									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 59 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 33 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

020503 FUNDEB

2067 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%

12 Educação

365 Educação Infantil

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

16 Transferência Estadual - Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Custeio das Creches Municipais %	100	1.150.000,00	0	1.315.000,00	0	1.400.000,00	0	1.596.550,00
---	-----------------------------------	----------------------------------	-----	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020503 FUNDEB

2082 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

16 Transferência Estadual - Educação

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 60 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 34 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Fornecimento de Alimentação à re %	100	250.000,00	100	260.000,00	100	270.000,00	100	280.000,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020504 Outros Serviços Educacionais

2032 Atividades da Merenda Escolar

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Fornecimento de Alimentação à re %	100	235.000,00	100	250.000,00	100	275.000,00	100	300.000,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020504 Outros Serviços Educacionais

2032 Atividades da Merenda Escolar

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

16 Transferência Estadual - Educação

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 61 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 35 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas para garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Fornecimento de Alimentação à rede %	100	646.000,00	100	710.600,00	100	787.300,00	100	870.100,00
---	-----------------------------------	--------------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020504 Outros Serviços Educacionais

2032 Atividades da Merenda Escolar

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

11 Transferência Federal - FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (1 %)	100	460.500,00	100	519.000,00	100	573.300,00	100	638.500,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020504 Outros Serviços Educacionais

2037 Manutenção do Ensino Superior

12 Educação

364 Ensino Superior

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 62 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 36 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.300,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020504	Outros Serviços Educacionais									
--------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2037 Manutenção do Ensino Superior

12 Educação

364 Ensino Superior

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	120.500,00	100	132.500,00	100	145.700,00	100	172.200,00
---	-----------------------------------	------------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020504	Outros Serviços Educacionais									
--------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2038 Educação a Distância

12 Educação

364 Ensino Superior

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 63 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 37 of 93

Programa: 0021 Gestão da Educação Básica

Objetivo: Promover ensino de qualidade a população, equipando as escolas e suas dependências, realizando construções, reforma e ampliações de núcleos escolares, EMEFs, creches e pré escolas, manter todas as atividades inerentes ao ensino, fornecendo materiais didáticos e pedagógicos de boa qualidade, fornecer uniformes escolares, transportar com segurança crianças e jovens que freqüentam escolas distantes da residência, aquisição de veículos, alfabetização de jovens e adultos, garantir assistência educacional a criança de 0 a 6 anos, concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos da área da educação, manter e ampliar o programa de alimentação escolar com a merenda, manutenção da escola municipal de dança, apoio ao programa PAF, assistência total à criança com reforço escolar, cultural, esportivo e lazer, destinar recursos para o programa dinheiro direto na escola, manutenção do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, criação de cargos e contratação de professores e pessoal de apoio, manutenção do ensino superior e a distância com aulas interativas, acessibilidade em todas as unidades escolares.

Justificativa: Proporcionar acesso ao ensino a todas as crianças e adolescentes da rede pública municipal, ampliando o atendimento existente e investindo em novas estruturas e programas e garantir os pagamentos mensais das retenções destinados ao Fundeb.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção da Rede de Ensino (I %)	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.100,00	100	12.100,00
	020504 Outros Serviços Educacionais									
	2038 Educação a Distância									
	12 Educação									
	364 Ensino Superior									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Financeiro		24.645.000,00		27.967.150,00		30.632.550,00		32.592.450,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 64 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 38 of 93

Programa: 0022 Gestão Cultural/Turismo

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalescos e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra de equipamentos.

Justificativa: Oferecer a população alternativas para participação em diversos eventos culturais e de turismo patrocinados diretamente pelo município, através de parcerias, oferecer melhores condições de pesquisa e leitura na biblioteca municipal, dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural no museu municipal. Promover o turismo desenvolvendo ações em estruturas turísticas no município.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025		
Fomentar as Atividades Culturais (Festa d Evento	unidade	1	1	1	1	1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festa J Evento	unidade	1	1	1	1	1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festejo Evento	unidade	1	1	1	1	1	1		
Fomentar as Atividades Culturais (Festejo Evento	unidade	1	1	1	1	1	1		
Implementar e Fomentar as Atividades Tu %	%	0	100	100	100	100	100		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO						CONCLUSÃO DO CENTRO CUL ¹	%	0	0,00	100	500.000,00	0	0,00	0	0,00		
		1015	CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL															
		13	Cultura				392	Difusão Cultural										
			05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				18	Transferência Federal - Convênios									
				4	DESPESAS DE CAPITAL													





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 65 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 39 of 93

Programa: 0022 Gestão Cultural/Turismo

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalescos e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra de equipamentos.

Justificativa: Oferecer a população alternativas para participação em diversos eventos culturais e de turismo patrocinados diretamente pelo município, através de parcerias, oferecer melhores condições de pesquisa e leitura na biblioteca municipal, dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural no museu municipal. Promover o turismo desenvolvendo ações em estruturas turísticas no município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO	Manutenção das Atividades Culturais	%	100	1.275.000,00	100	1.382.500,00	100	1.501.150,00	100	1.614.900,00
	2041 Manutenção das Atividades Culturais do Município										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO	Manutenção das Atividades Culturais	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.300,00
	2041 Manutenção das Atividades Culturais do Município										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 66 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 40 of 93

Programa: 0022 Gestão Cultural/Turismo

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalescos e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra de equipamentos.

Justificativa: Oferecer a população alternativas para participação em diversos eventos culturais e de turismo patrocinados diretamente pelo município, através de parcerias, oferecer melhores condições de pesquisa e leitura na biblioteca municipal, dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural no museu municipal. Promover o turismo desenvolvendo ações em estruturas turísticas no município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO	Manutenção do Museu e Bibliotec %	100	150.500,00	100	160.500,00	100	171.300,00	100	184.000,00
	2070 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO	Manutenção do Museu e Bibliotec %	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.600,00
	2070 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 67 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 41 of 93

Programa: 0022 Gestão Cultural/Turismo

Objetivo: Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais e de turismo no município, oferecendo a população alternativas para a prática de diversas modalidades culturais e de turismo. manutenção do anfiteatro municipal, incentivos a formação de bandas e fanfarras, realizar eventos comemorativos por ocasião do aniversário da cidade, datas cívicas, promover, divulgar e auxiliar eventos carnavalescos e festa de rodeio, festa da paz, promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo condições de leitura e pesquisa, mantendo as atividades da biblioteca municipal e manutenção do museu municipal, manter o fundo municipal de cultura, reformas e manutenção de prédios culturais e compra de equipamentos.

Justificativa: Oferecer a população alternativas para participação em diversos eventos culturais e de turismo patrocinados diretamente pelo município, através de parcerias, oferecer melhores condições de pesquisa e leitura na biblioteca municipal, dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural no museu municipal. Promover o turismo desenvolvendo ações em estruturas turísticas no município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO	Manutenção das Atividades Turísticas %	100	50.500,00	100	55.500,00	100	60.700,00	100	67.100,00
	2080 Manutenção das Atividades Turísticas do Município									
	13 Cultura									
	695 Turismo									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020600 CULTURA / TURISMO	Manutenção das Atividades Turísticas %	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.600,00
	2080 Manutenção das Atividades Turísticas do Município									
	13 Cultura									
	695 Turismo									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	Total Geral Financeiro		1.496.000,00		2.120.500,00		1.757.250,00		1.892.500,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 68 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 42 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradadas para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2025	2025
Manutenção dos Serviços Urbanos para %	%	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	URBANISMO					CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - C/ %	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
				1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS												
				15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana												
				01	Tesouro												
				00	Recursos Ordinários												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 69 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 43 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - C/ %	0	0,00	50	250.000,00	50	250.000,00	0	0,00
---	-------------------------------------------------------	-----------------------------	---	------	----	------------	----	------------	---	------

1005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

19 Transferência Estadual - Convênios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - C/ %	0	0,00	50	500.000,00	50	500.000,00	0	0,00
---	-------------------------------------------------------	-----------------------------	---	------	----	------------	----	------------	---	------

1005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

18 Transferência Federal - Convênios

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 70 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 44 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	CONCLUSÃO DA ÁREA DE LAZER %	40	300.000,00	60	400.000,00	0	0,00	0	0,00
---	-------------------------------------------------------	------------------------------	----	------------	----	------------	---	------	---	------

1006 CONCLUSÃO DA ÁREA DE LAZER NO LAGO MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

19 Transferência Estadual - Convênios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutenção em Vias Públicas %	100	120.000,00	100	132.000,00	100	145.000,00	100	160.000,00
---	-------------------------------------------------------	-------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 71 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 45 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutenção em Vias Públicas	%	50	250.000,00	50	250.000,00	50	250.000,00	0	0,00
---	-------------------------------------------------------	-----------------------------	---	----	------------	----	------------	----	------------	---	------

1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados

19 Transferência Estadual - Convênios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutenção em Vias Públicas	%	50	250.000,00	50	250.000,00	50	250.000,00	0	0,00
---	-------------------------------------------------------	-----------------------------	---	----	------------	----	------------	----	------------	---	------

1011 Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

18 Transferência Federal - Convênios

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 72 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 46 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extenção da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Investimentos - Recursos de Alien %	0	100.000,00	0	110.000,00	0	120.000,00	0	130.000,00
---	-------------------------------------------------------	-------------------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

1116 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Tesouro

01 Alienação de Bens Moveis

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Investimentos - Recursos de Alien %	0	250.000,00	0	270.000,00	0	300.000,00	0	330.000,00
---	-------------------------------------------------------	-------------------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

1116 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Tesouro

02 Alienação de Bens Imóveis

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 73 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 47 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradadas para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutencao dos Serviços Urbano	%	100	4.510.500,00	100	4.821.500,00	100	5.119.500,00	100	5.710.500,00
---	-------------------------------------------------------	--------------------------------	---	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

2044 Manutencao dos Serviços Urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutencao dos Serviços Urbano	%	100	15.000,00	100	16.500,00	100	18.200,00	100	20.000,00
---	-------------------------------------------------------	--------------------------------	---	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

2044 Manutencao dos Serviços Urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 74 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 48 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extenção da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradáveis para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutencao dos Serviços Urbano %	100	60.000,00	100	66.000,00	100	72.000,00	100	80.000,00
---	-------------------------------------------------------	----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

2044 Manutencao dos Serviços Urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

19 Transferência Estadual - Convênios

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutencao da Iluminação Publica %	100	1.600.000,00	100	1.750.000,00	100	1.930.000,00	100	2.120.000,00
---	-------------------------------------------------------	------------------------------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

2045 Manutencao da Iluminação Publica

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 75 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 49 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradadas para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020700 URBANISMO	Manutenção da Iluminação Pública %	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
---	-------------------------------------------------------	------------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

2045 Manutenção da Iluminação Pública

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020800 SANEAMENTO	Construção de Galerias de Águas %	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
---	--------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

1012 Construção de Galerias de Águas Pluviais

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 76 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 50 of 93

Programa: 0023 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como, desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, realizar obras de recapeamento asfáltico e pavimentação das vias urbanas, extensão da rede elétrica e manutenção da mesma, oferecer a população locais de recreação e lazer, manter a cidade limpa e agradável, preservar o meio ambiente através de coletas seletivas de lixos, recuperar áreas degradadas para urbanização do meio ambiente, aquisição de veículos e maquinários, remodelação das praças e jardins, conservação e construção de praças e jardins, aquisição de imóveis e realização de desapropriação, construção de guias e sarjetas, ampliação e construção cemitério municipal, construção de galerias de águas pluviais.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados a população em geral, visando atender os anseios administrativos, além de realizar ações que visem a execução de serviços, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021000 INDÚSTRIA	unidade administrativa	%	100	30.500,00	100	33.500,00	100	36.000,00	100	40.420,00
1	2048 Manutenção do Polo e Desenvolvimento Industrial										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021000 INDÚSTRIA	unidade administrativa	%	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.500,00	100	5.000,00
1	2048 Manutenção do Polo e Desenvolvimento Industrial										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				7.629.000,00		8.892.800,00		9.034.200,00		8.635.920,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 77 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 51 of 93

Programa: 0024 Gestões dos Transportes

Objetivo: Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos municípios melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários.

Justificativa: Realizar ações que visem a execução da área de transporte, bem como prestar melhores condições de atendimento aos usuários da rede de transportes vicinais e urbanos.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Manutenção dos Serviços de Rodagem	IV %	%									
		100	100	100	100	100	100	100	100		
Ações											
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 2024 Meta 2025 2025											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021100 TRANSPORTE 2050 Manutenção do SERMV 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 Tesouro 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção das Vias Vicinais do I	%	100	485.500,00	100	534.000,00	100	587.000,00	100	648.700,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 78 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 52 of 93

Programa: 0024 Gestões dos Transportes

Objetivo: Desenvolver atividades na área de transporte vicinal, oferecendo aos municípios melhores condições de segurança no tráfego urbano e rural, manutenção de pontes, melhoramento e conservação de estradas e aquisição de veículos e maquinários.

Justificativa: Realizar ações que visem a execução da área de transporte, bem como prestar melhores condições de atendimento aos usuários da rede de transportes vicinais e urbanos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021100 TRANSPORTE 2050 Manutenção do SERMV 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 Tesouro 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	Manutenção das Vias Vicinais do I %	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.300,00
		Total Geral Financeiro		495.500,00		545.000,00		599.100,00		662.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 79 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 53 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custo da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de móveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	
Assegurar a Segurança no Trânsito com a População %		100	100	100	100	100	100	
Elaborar estudo, visando a reestruturação Unidade UN		0	1	1	0	0	0	
Funcionários público	Servidores %	100	100	100	100	100	100	
Guarda Municipal, proteger prédios, praça População %		100	100	100	100	100	100	
Manutenção da Política Administrativa	Apoio Adm %	100	100	100	100	100	100	
Manutenção do Banco do Povo, garantindo População %		100	100	100	100	100	100	
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Percentual %		100	100	100	100	100	100	

Ações													
Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 80 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 54 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custo da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	Manutenção das Atividades Admir %	100	405.500,00	100	454.600,00	100	502.700,00	100	554.600,00
		2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias									
		04 Administração									
		122 Administração Geral									
		01 Tesouro									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	Manutenção das Atividades Admir %	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
		2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias									
		04 Administração									
		122 Administração Geral									
		01 Tesouro									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 81 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 55 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	118.500,00	100	130.500,00	100	142.500,00	100	157.600,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
	2004	Manutenção da Junta do Serviço Militar									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	Tesouro									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
	2004	Manutenção da Junta do Serviço Militar									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	Tesouro									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 82 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 56 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e justiça com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Implantação do plano Mun. de Seç %	100	265.000,00	100	300.000,00	100	310.000,00	100	320.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
	2078 Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP									
	06 Segurança Pública									
	182 Defesa Civil									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Implantação do plano Mun. de Seç %	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
	2078 Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP									
	06 Segurança Pública									
	182 Defesa Civil									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 83 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 57 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Moder. da Adm. Trib. e de Gestão %	0	181.890,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	1077 Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais Básico									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	07 Operações de Crédito									
	50 Operações de Crédito									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Moder. da Adm. Trib. e de Gestão %	0	469.587,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	1077 Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais Básico									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	07 Operações de Crédito									
	50 Operações de Crédito									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 84 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 58 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	160.000,00	100	120.000,00	100	150.000,00	100	180.000,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2005 Manutencao do Setor Financas Contabeis									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	8.650.000,00	100	9.449.999,50	100	10.174.999,11	100	10.884.999,95
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2005 Manutencao do Setor Financas Contabeis									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 85 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 59 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e justiça com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	1.390.500,00	100	1.670.500,00	100	1.890.500,00	100	2.080.500,00
	020200 DIVADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2006 Manutencao do Almoxarifado Municipal									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	10.000,00	100	10.650,00	100	11.342,00	100	12.079,00
	020200 DIVADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2006 Manutencao do Almoxarifado Municipal									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 86 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 60 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custo da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	Manutenção das Atividades Admir %	100	33.500,00	100	38.000,00	100	44.300,00	100	50.500,00
	2010 Banco do Povo									
	23 Comércio e Serviços									
	694 Serviços Financeiros									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	Manutenção das Atividades Admir %	100	58.000,00	100	58.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00
	2010 Banco do Povo									
	23 Comércio e Serviços									
	694 Serviços Financeiros									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 87 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 61 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custo da previdência, manter as atividades no setor de transito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de transito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de moveis equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	900.000,00	100	990.000,00	100	1.080.000,00	100	1.180.000,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2065 Obrigações Trabalhistas									
	09 Previdência Social									
	271 Previdência Básica									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	510.000,00	100	610.000,00	100	640.000,00	100	660.000,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2073 Manutenção das Atividades do Trânsito.									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 88 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 62 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	40.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2073 Manutenção das Atividades do Trânsito.									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	1.389.500,00	100	1.528.450,00	100	1.681.850,00	100	1.845.900,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2074 Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 89 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 63 of 93

Programa: 0045 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Desenvolver ações política administrativa a nível do gabinete, realizar reformas estruturais e construção e ampliação nos próprios do município, dar publicidade de atos oficiais e divulgação de matérias de interesse público e publicidade e propaganda, restruturação e modernização administrativa, gerenciamento da arrecadação dos recursos financeiros, capacitação de pessoal, manutenção do controle interno, efetuar pagamentos dos encargos da dívida consolidada, efetuar pagamentos de precatórios incorporado a dívida pública, custeio da previdência, manter as atividades do banco do povo, manter as atividades no setor de trânsito e atividade do prolaboro no gerenciamento das multas de trânsito, proteger prédios, praças públicas e equipamentos, manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública com a guarda municipal e atividade delegada, dotar a administração de veículos e equipamentos, materiais permanentes e veículos, criação de cargos ou empregos, concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira ou função, construção de arquivo morto, contratação de estudantes estagiários em todos os níveis da administração, manter as atividades da junta do serviço militar, manutenção do setor de negócios jurídicos.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pelo gabinete do Prefeito, administração, almoxarifado, finanças e jurídico com conservação e melhoramento e ampliação, capacitação de funcionários, estabelecer programa governamentais, visando atender a população, manter em funcionamento a unidade de planejamento e orçamento, formalizar e acompanhar a realização de convênios, locação de imóveis para atender as necessidades, contratação de estudantes estagiários para auxiliar na formação de mão de obra local de integração pública escolar administrativos, aquisição de bens móveis.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	70.000,00	100	77.000,00	100	84.700,00	100	93.170,00
	020200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX									
	2074 Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Financeiro		14.679.977,00		15.505.699,50		16.840.891,11		18.147.348,95





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 90 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 64 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Veículos	UN	UN		0	3	1	1	0
Implantação de um Centro Dia para o Idoso	UN	UN	0	1	1	0	0	0
Implantação do Centro de Referência Esp	UN	UN	0	1	1	0	0	0
Implementação do Centro de Referência c	UN	UN	1	2	0	1	0	0
Manter Ação Jovem - Parceria Governo E:	%		100	100	100	100	100	100
Manter Atendimento ao Idoso em meio ab	%		100	100	100	100	100	100
Manter Atendimento ao idoso em meio ab:	%		100	100	100	100	100	100
Manter Atendimento ao Portador de Defici	%		100	100	100	100	100	100
Manter Benefícios de Auxílios Eventuais -	UN	UN	100	100	100	100	100	100
Manter BPC-Benefício de Prestação Conti	%		100	100	100	100	100	100
Manter Cadastro Único - Parceria Govern	%		100	100	100	100	100	100
Manter Carteirinha do Idoso - Parceria Go	%		100	100	100	100	100	100
Manter Parcerias com o Terceiro Setor - G	UN		3	5	5	5	5	5
Manter Programa Bolsa Família - Parceria %	%		100	100	100	100	100	100
Manter Programa Criança Feliz - Parceria %	%		100	100	100	100	100	100





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 91 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 65 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

Manter Programa de Aquisição de Alimento %	%	100	100	100	100	100	100
Manter Programa Viva Leite - Parceria Go %	%	100	100	100	100	100	100
Manter Renda Cidadã - Parceria Governo %	%	100	100	100	100	100	100
Manter Serviço de Acolhimento Institucional %	%	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							Manutenção das Atividades Administrativas	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.300,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS															
		2017	Manutenção da Padaria Artesanal														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
			01	Tesouro													
			00	Recursos Ordinários													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 92 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 66 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 2017 Manutencao da Padaria Artesanal 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção das Atividades Admir %	100	42.500,00	100	46.700,00	100	51.200,00	100	56.100,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 2018 Manutencao do Fundo Social de Solidariedade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Manutenção das Atividades Admir %	100	45.500,00	100	50.000,00	100	54.750,00	100	60.375,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 93 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 67 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 2018 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.600,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL 1007 IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE - CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados 19 Transferência Estadual - Convênios 4 DESPESAS DE CAPITAL	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE UNI	0	0,00	100	400.000,00	0	0,00	0	0,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	---	------	-----	------------	---	------	---	------





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 94 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 68 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO-DIA %	100	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	-----------------------------------	-------------------------------	-----	------------	---	------	---	------	---	------

020300 ASSISTENCIA SOCIAL

1008 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO-DIA PARA IDOSOS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.700,00
---	-----------------------------------	-----------------------------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

020300 ASSISTENCIA SOCIAL

2014 Assistência ao Idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 95 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 69 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	280.500,00	100	307.500,00	100	334.500,00	100	364.500,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

2014 Assistência ao Idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 Tesouro

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	25.200,00	100	27.700,00	100	30.200,00	100	33.400,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

2014 Assistência ao Idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

14 Transferência Federal - FNAS

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 96 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 70 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	145.500,00	100	159.500,00	100	178.500,00	100	188.000,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

2015 Manutenção do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	58.000,00	100	58.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	----------	-----	----------

2015 Manutenção do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 97 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 71 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	250.500,00	100	270.500,00	100	292.000,00	100	316.500,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

2016 Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	58.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

2016 Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 Tesouro

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 98 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 72 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

2019 Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

14 Transferência Federal - FNAS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	100.000,00	100	110.000,00	100	130.000,00	100	140.000,00
---	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

2019 Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados

14 Transferência Federal - FNAS

3 DESPESAS CORRENTES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 99 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 73 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

		Manutenção das Atividades Admir %	100	1.729.500,00	100	1.851.400,00	100	2.087.400,00	100	2.187.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL 2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL 2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL									

		Manutenção das Atividades Admir %	100	65.000,00	100	66.500,00	100	68.000,00	100	69.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL 2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Tesouro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 100 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 74 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	60.000,00	100	66.000,00	100	72.000,00	100	80.000,00
2019	Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
02	Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados									
19	Transferência Estadual - Convênios									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020300 ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das Atividades Admir %	100	25.000,00	100	27.500,00	100	30.250,00	100	34.000,00
2019	Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
05	Transferências e Convenios Federais - Vinculados									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 101 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 75 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construção, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

		Manutenção das Atividades Admir %	100	430.200,00	100	487.000,00	100	527.000,00	100	577.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL									
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados									
	14 Transferência Federal - FNAS									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		Manutenção das Atividades Admir %	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL									
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados									
	14 Transferência Federal - FNAS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 102 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 76 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

		Fomentar atividades de incentivo : %	100	280.000,00	100	290.000,00	100	295.000,00	100	300.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO									
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL									
	2020 Programa Frente de Trabalho									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		Repasses aos Terceiro Setor	%	100	346.000,00	100	346.000,00	100	346.000,00	100	346.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO										
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL										
	2022 Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 103 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 77 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

		Repasses aos Terceiro Setor	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO										
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL										
	2022 Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 Tesouro										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		Repasses aos Terceiro Setor	%	100	145.000,00	100	160.000,00	100	180.000,00	100	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO										
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL										
	2022 Subvenções Sociais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados										
	19 Transferência Estadual - Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 104 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 78 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar Criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

			Repasses aos Terceiro Setor	%	100	80.000,00	100	88.000,00	100	96.000,00	100	106.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO											
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL										
	2022	Subvenções Sociais										
	08	Assistência Social										
	244	Assistência Comunitária										
	05	Transferências e Convenios Federais - Vinculados										
	14	Transferência Federal - FNAS										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO											
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL										
	2075	Manutenção Fundo Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRED										
	08	Assistência Social										
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01	Tesouro										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 105 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 79 of 93

Programa: 0106 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Criar projetos para melhor condições de emprego e melhoria de renda familiar, desenvolver projetos na área da infância e adolescente, atender famílias carentes com o programa alimenta Viradouro - cestas básicas de alimentação, auxílio funeral, programa auxílio desemprego frente de trabalho, programa viva leite, corte e costura, padaria artesanal, São Paulo solidário, cesta básica de materiais de construções, auxílio financeiro a pessoas carentes, distribuição gratuita de fraudas, leite, óculos, fotos, passes, organização de casamento coletivo, manutenção do FUNPRED, manutenção e expansão do CRAS com projetos para a renda familiar, manutenção do CCI - Centro de Convivência ao Idoso - oferecendo aos munícipes da terceira idade condições de vida melhor, manutenção do conselho tutelar e manutenção da casa Lar criança e adolescente, aquisição de veículos e equipamentos, manutenção do corte e costura, manutenção da padaria artesanal, repassar subvenções ou auxílios sociais as entidades sem fins lucrativos, implantação e manutenção do CR EAS- Centro Especializado de Assistência Social.

Justificativa: Atender pessoas em cursos e trabalho coletivo para população de bens e serviços, gerenciar Fundo Munic. Direitos Crianças e Adolescentes, atender as pessoas carentes. cursos de capacitação e aperfeiçoamento para equipe profissional, conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais dando proteção à criança e ao adolescente, atender os idosos em atividades desportivas e de lazer.

Público Alvo: população em geral e entidades assistenciais

Total Geral Financeiro	4.373.900,00	4.930.800,00	4.901.300,00	5.189.875,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 106 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 80 of 93

Programa: 0112 Previdencia Social do Servidor Publico

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro.

Justificativa: Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários estatutario e previdencia social.

Público Alvo: servidor municipal

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025									
Indicador																	
Manutenção Previdencia Social do Servid FUNC		FUNCIONARIOS	1000	1050	1020	1030	1040	1050									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	IMPREVI - INST MUN PREVI DE VIRADOURO							Manutenção das Atividades Admir	%	1020	691.000,00	1030	715.000,00	1040	744.000,00	1050	763.000,00
	031300	IMPREV	2057	Manutenção do IMPREV													
			09	Previdência Social													
			122	Administração Geral													
			04	Recursos Próprios da Administração Indireta													
			04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia													
			3	DESPESAS CORRENTES													





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 107 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 81 of 93

Programa: 0112 Previdencia Social do Servidor Publico

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro.

Justificativa: Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários estatutario e previdencia social.

Público Alvo: servidor municipal

3	IMPREVI - INST MUN PREVI DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	1020	451.000,00	1030	455.000,00	1040	460.000,00	1050	465.000,00
031300	IMPREV									
2057	Manutenção do IMPREV									
09	Previdência Social									
122	Administração Geral									
04	Recursos Próprios da Administração Indireta									
04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	IMPREVI - INST MUN PREVI DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	1020	4.000.000,00	1030	4.395.000,00	1040	4.790.000,00	1050	5.180.000,00
031300	IMPREV									
2057	Manutenção do IMPREV									
09	Previdência Social									
272	Previdência do Regime Estatutário									
04	Recursos Próprios da Administração Indireta									
04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia									
3	DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 108 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 82 of 93

Programa: 0112 Previdencia Social do Servidor Publico

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para o pagamento de funcionários Ativos, inativos e pensionistas, manutenção do IMPREV - Instituto de Previdencia de Viradouro.

Justificativa: Disponibilizar recursos para pagamento de funcionários estatutario e previdencia social.

Público Alvo: servidor municipal

3	IMPREVI - INST MUN PREVI DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	1020	2.800.000,00	1030	2.882.000,00	1040	2.976.000,00	1050	2.832.000,00
031300	IMPREV									
2057	Manutenção do IMPREV									
99	Reserva de Contingência									
999	Reserva de Contingência									
04	Recursos Próprios da Administração Indireta									
04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia									
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
		Total Geral Financeiro		7.942.000,00		8.447.000,00		8.970.000,00		9.240.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 109 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 83 of 93

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, terreno da lagoa de tratamento de água, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: Melhorar a estação de tratamento de água e esgoto, manutenção da rede de distribuição água e esgoto, planejar e realizar obras de capacitação de água, perfuração de poços artesianos.

Público Alvo: população em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	
Construção de Galerias de Águas Pluviais %	%	0	100	50	50	0	0	
Construção de uma Eta	%	0	100	0	50	50	0	
Manter o controle de todos os serviços ofe %	%	100	100	100	100	100	100	
Manter o tratamento da água e esgoto aos %	%	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SA	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO			CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO	%	0	0,00	50	500.000,00	50	500.000,00	50	500.000,00	0	0,00	
1001 CONSTRUÇÃO NOVA ETA																	
17 Saneamento					512 Saneamento Básico Urbano												
					02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados												
					05 Recursos da Administração Indireta												
					4 DESPESAS DE CAPITAL												





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 110 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 84 of 93

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, ter mino da lagoa de tratamento de água, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: Melhorar a estação de tratamento de água e esgoto, manutenção da rede de distribuição água e esgoto, planejar e realizar obras de capacitação de água, perfuração de poços artesianos.

Público Alvo: população em geral

4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SA 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS D %	50	500.000,00	50	500.000,00	0	0,00	0	0,00
4	1002 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados									
	05 Recursos da Administração Indireta									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SA 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	4.673.000,00	100	4.970.000,00	100	5.600.000,00	100	6.190.000,00
4	2049 Manutenção do Serviço de Agua e Esgoto									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	04 Recursos Próprios da Administração Indireta									
	05 Recursos da Administração Indireta									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 111 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 85 of 93

Programa: 0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto

Objetivo: Captação, tratamento e distribuição agua potavel, coleta e tratamento de esgoto, manutenção das atividades saneamento ambiental de Viradouro, reforma e ampliação da ETA, termino da lagoa de tratamento de água, aquisição de veiculos e equipamentos. Manutenção e preservação de predios do SAV. Construção de galerias de águas pluviais. Manutenção e ampliação da rede de agua e esgoto.

Justificativa: Melhorar a estação de tratamento de água e esgoto, manutenção da rede de distribuição água e esgoto, planejar e realizar obras de capacitação de água, perfuração de poços artesianos.

Público Alvo: população em geral

4	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SA 041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	Manutenção das Atividades Admir %	100	60.000,00	100	66.000,00	100	73.000,00	100	80.000,00
2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
04	Recursos Próprios da Administração Indireta									
05	Recursos da Administração Indireta									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
	Total Geral Financeiro			5.233.000,00		6.036.000,00		6.173.000,00		6.270.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 112 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 86 of 93

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos e de lazer, manutenção das instalações esportivas.

Público Alvo: população em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
					100	100	100	100
	Fomentar o Esporte e Lazer à População	População %						

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	%	100	250.000,00	100	250.000,00	100	250.000,00	0	0,00
	021200	DESPORTO E LAZER																
	1003	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ESPORTINAS NOS BAIRROS																
	27	Desporto e Lazer																
	812	Desporto Comunitário																
	02	Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados																
	19	Transferência Estadual - Convênios																
	4	DESPESAS DE CAPITAL																





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 113 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 87 of 93

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos e de lazer, manutenção das instalações esportivas.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021200 DESPORTO E LAZER	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	%	0	0,00	50	750.000,00	50	750.000,00	0	0,00
	1004 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	27 Desporto e Lazer		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	100	620.000,00	100	677.000,00	100	744.100,00
		812 Desporto Comunitário		18	Transferência Federal - Convênios						
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021200 DESPORTO E LAZER	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	Admir %	100	620.000,00	100	677.000,00	100	744.100,00	100	830.000,00
	2051 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	27 Desporto e Lazer		01	Tesouro						
		812 Desporto Comunitário		00	Recursos Ordinários						
			3 DESPESAS CORRENTES								





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 114 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 88 of 93

Programa: 0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre a população em diversas modalidades, auxílio financeiro para formação de atletas, incentivar a prática de esportes e difundir as modalidades esportivas entre jovens e adultos, reforma dos ginásios poliesportivos e quadras esportivas.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos e de lazer, manutenção das instalações esportivas.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 021200 DESPORTO E LAZER	Manutenção das Atividades Admir %	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.300,00
	2051 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Financeiro		880.000,00		1.688.000,00		1.756.200,00		843.300,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 115 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 89 of 93

Programa: 0315 Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: Incrementação na assistência agrícola e industrial, incrementar projetos visando a melhoria, implementação em projetos para o meio ambiente.

Público Alvo: população em geral

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador					100	100	100	100
	Fomentar ações da Agrícola e do Meio Ambiente	%						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020900	AGRICULTURA						Manutenção das Atividades Administrativas	%	100	120.500,00	100	134.500,00	100	148.900,00	100	161.700,00
		2047	Manutenção da Agricultura														
		20	Agricultura					601 Promocão da Produção Vegetal									
				01	Tesouro			00 Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 116 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 90 of 93

Programa: 0315 Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: Incrementação na assistência agrícola e industrial, incrementar projetos visando a melhoria, implementação em projetos para o meio ambiente.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020900 AGRICULTURA	Manutenção das Atividades Admir %	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.600,00
	2047 Manutenção da Agricultura									
	20 Agricultura									
	601 Promoção da Produção Vegetal									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020900 AGRICULTURA	Manutenção das Atividades Admir %	100	80.500,00	100	88.500,00	100	97.700,00	100	106.980,00
	2072 Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente									
	20 Agricultura									
	601 Promoção da Produção Vegetal									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 117 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 91 of 93

Programa: 0315 Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento agrícola, incrementar a produção na área agrícola em convênios com Estado e União, desenvolver projetos na área industrial ampliando a geração de empregos e renda através de incentivo a instalação de pequenas e grandes indústrias e aquisição de equipamentos, manutenção do fundo de gestão de meio ambiente com incentivos a projetos de arborização e reciclagem.

Justificativa: Incrementação na assistência agrícola e industrial, incrementar projetos visando a melhoria, implementação em projetos para o meio ambiente.

Público Alvo: população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 020900 AGRICULTURA	Manutenção das Atividades Admir %	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.600,00
	2072 Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente									
	20 Agricultura									
	601 Promoção da Produção Vegetal									
	01 Tesouro									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Financeiro		211.000,00		234.000,00		258.600,00		281.880,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 118 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 92 of 93

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Objetivo: Assegurar valor necessário para o atendimento de riscos naturais e demais eventualidades em geral.

Justificativa: Socorrer insuficiências orçamentárias/financeiras imprevistas .

Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025									
Indicador	%				100	100	100	100									
Assegurar valor destinado a Reserva de Cr %					100	100	100	100									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							Manutenção das Atividades Admir	%	100	250.000,00	100	260.000,00	100	280.000,00	100	300.000,00
	900000	Reserva de Contingência	0999	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência									
			01	Tesouro	00	Recursos Ordinários	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
								Total Geral Financeiro		250.000,00		260.000,00		280.000,00		300.000,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 119 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3817, Data: 04/08/2021 Page 93 of 93

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	92.481.527,00	103.204.857,00	109.164.754,00	114.397.640,00
Total Geral do PPA:	419.248.778,00			

ANTONIO CARLOS
RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2021.08.04 12:14:14
-03'00'





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 120 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 1 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	010100	2001	01	00	3	454.650,00	477.382,50	501.251,63	526.314,22
2	0011	010200	2002	01	00	3	1.092.000,00	1.146.600,00	1.203.930,01	1.264.126,52
2	0011	010200	2002	01	00	4	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
Total SubFunção:							1.599.150,00	1.679.107,50	1.763.062,89	1.851.216,05
Total Função:							1.599.150,00	1.679.107,50	1.763.062,89	1.851.216,05

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0045	020200	2073	01	00	3	510.000,00	610.000,00	640.000,00	660.000,00
1	0045	020200	2005	01	00	4	160.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
1	0045	020200	2006	01	00	3	1.390.500,00	1.670.500,00	1.890.500,00	2.080.500,00
1	0045	020200	2006	01	00	4	10.000,00	10.650,00	11.342,00	12.079,00
1	0045	020200	2005	01	00	3	8.650.000,00	9.449.999,50	10.174.999,11	10.884.999,95
1	0045	020200	2073	01	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0045	020200	2074	01	00	3	1.389.500,00	1.528.450,00	1.681.850,00	1.845.900,00
1	0045	020200	2074	01	00	4	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1	0045	020100	2003	01	00	3	405.500,00	454.600,00	502.700,00	554.600,00
1	0045	020200	1077	07	50	4	469.587,00	0,00	0,00	0,00
1	0045	020200	1077	07	50	3	181.890,00	0,00	0,00	0,00
1	0045	020100	2004	01	00	4	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	0045	020100	2004	01	00	3	118.500,00	130.500,00	142.500,00	157.600,00
1	0045	020100	2003	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							13.413.477,00	14.109.699,50	15.336.591,11	16.526.848,95
Total Função:							13.413.477,00	14.109.699,50	15.336.591,11	16.526.848,95

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0045	020100	2078	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0045	020100	2078	01	00	3	265.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
Total SubFunção:							275.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
Total Função:							275.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00

Função: 08 Assistência Social



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 121 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 2 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) | Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fon	Grp	Fon	Código	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0106	020300	1008	01	00	4			100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0106	020300	2014	01	00	4			5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.700,00
1	0106	020300	2014	01	00	3			280.500,00	307.500,00	334.500,00	364.500,00
1	0106	020300	2014	05	14	3			25.200,00	27.700,00	30.200,00	33.400,00
Total SubFunção:									410.700,00	340.700,00	370.700,00	404.600,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fon	Grp	Fon	Código	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0106	020300	2015	01	00	4			58.000,00	58.000,00	8.000,00	8.000,00
1	0106	020300	2075	01	00	3			2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1	0106	020300	2019	05	14	3			100.000,00	110.000,00	130.000,00	140.000,00
1	0106	020300	2016	01	00	4			58.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	0106	020300	2016	01	00	3			250.500,00	270.500,00	292.000,00	316.500,00
1	0106	020300	2019	05	14	4			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0106	020300	2015	01	00	3			145.500,00	159.500,00	178.500,00	188.000,00
Total SubFunção:									644.500,00	639.500,00	650.000,00	694.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fon	Grp	Fon	Código	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0106	020300	2019	05	14	3			430.200,00	487.000,00	527.000,00	577.900,00
1	0106	020100	2017	01	00	3			42.500,00	46.700,00	51.200,00	56.100,00
1	0106	020300	2022	02	19	3			145.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
1	0106	020300	2022	01	00	4			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0106	020300	2022	01	00	3			346.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00
1	0106	020300	2020	01	00	3			280.000,00	290.000,00	295.000,00	300.000,00
1	0106	020300	2019	05	14	4			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0106	020300	2019	02	19	3			60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00
1	0106	020300	2019	05	00	3			25.000,00	27.500,00	30.250,00	34.000,00
1	0106	020300	2019	01	00	4			65.000,00	66.500,00	68.000,00	69.000,00
1	0106	020300	2019	01	00	3			1.729.500,00	1.851.400,00	2.087.400,00	2.187.000,00
1	0106	020300	1007	02	19	4			0,00	400.000,00	0,00	0,00
1	0106	020100	2018	01	00	4			5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
1	0106	020100	2018	01	00	3			45.500,00	50.000,00	54.750,00	60.375,00
1	0106	020100	2017	01	00	4			10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.300,00
1	0106	020300	2022	05	14	3			80.000,00	88.000,00	96.000,00	106.000,00
Total SubFunção:									3.318.700,00	3.950.600,00	3.880.600,00	4.091.275,00
Total Função:									4.373.900,00	4.930.800,00	4.901.300,00	5.189.875,00

Função: 09 Previdência Social



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 122 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 3 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) | Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0112	031300	2057	04	04	3	691.000,00	715.000,00	744.000,00	763.000,00
3	0112	031300	2057	04	04	4	451.000,00	455.000,00	460.000,00	465.000,00
Total SubFunção:							1.142.000,00	1.170.000,00	1.204.000,00	1.228.000,00

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0045	020200	2065	01	00	3	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00
Total SubFunção:							900.000,00	990.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0112	031300	2057	04	04	3	4.000.000,00	4.395.000,00	4.790.000,00	5.180.000,00
Total SubFunção:							4.000.000,00	4.395.000,00	4.790.000,00	5.180.000,00
Total Função:							6.042.000,00	6.555.000,00	7.074.000,00	7.588.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020400	2026	05	13	3	99.500,00	109.500,00	120.500,00	139.500,00
1	0020	020400	1014	05	18	4	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0020	020400	1013	02	19	4	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0020	020400	2026	01	00	4	10.000,00	12.000,00	25.000,00	26.000,00
1	0020	020400	2023	05	13	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0020	020400	2023	05	13	3	2.679.000,00	2.949.000,00	3.219.000,00	3.539.000,00
1	0020	020400	2023	02	15	4	500,00	500,00	500,00	500,00
1	0020	020400	2023	02	15	3	399.500,00	439.500,00	479.500,00	529.500,00
1	0020	020400	2026	01	00	3	780.500,00	856.500,00	940.500,00	1.040.500,00
1	0020	020400	2026	05	13	4	500,00	500,00	500,00	500,00
1	0020	020400	2028	05	13	3	595.000,00	655.000,00	715.000,00	795.000,00
1	0020	020400	2028	05	13	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	020400	2030	01	00	3	322.500,00	359.000,00	397.000,00	431.500,00
1	0020	020400	2030	01	00	4	8.000,00	8.800,00	9.600,00	10.650,00
1	0020	020400	2023	01	00	4	50.000,00	50.000,00	60.500,00	66.500,00
1	0020	020400	2023	01	00	3	12.759.000,00	13.964.000,00	14.825.000,00	16.177.000,00
Total SubFunção:							18.210.000,00	19.810.300,00	20.798.600,00	22.762.150,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 123 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 4 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) | Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020400	2023	05	13	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0020	020400	2024	01	00	3	400.500,00	400.500,00	400.500,00	400.500,00
1	0020	020400	2023	05	13	3	896.000,00	986.000,00	1.096.000,00	1.196.000,00
Total SubFunção:										1.300.500,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020400	2069	05	13	4	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
1	0020	020400	2069	05	13	3	275.000,00	307.500,00	337.500,00	377.000,00
1	0020	020400	2069	01	00	4	50.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00
1	0020	020400	2069	01	00	3	305.500,00	320.500,00	350.500,00	395.500,00
Total SubFunção:							635.500,00	647.000,00	708.500,00	797.500,00
Total Função:							20.146.000,00	21.847.800,00	23.007.600,00	25.160.150,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020504	2032	01	00	3	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
1	0021	020504	2032	02	16	3	235.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
1	0021	020504	2032	05	11	3	646.000,00	710.600,00	787.300,00	870.100,00
Total SubFunção:							1.131.000,00	1.220.600,00	1.332.300,00	1.450.100,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orcam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020501	2036	05	11	3	370.000,00	407.000,00	446.700,00	491.450,00
1	0021	020501	2036	05	11	4	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1	0021	020501	2036	01	00	3	378.500,00	407.000,00	447.100,00	492.500,00
1	0021	020501	2033	05	00	4	300.000,00	310.000,00	321.000,00	333.100,00
1	0021	020501	2036	02	19	3	240.000,00	264.000,00	290.000,00	310.000,00
1	0021	020501	2033	05	11	3	1.370.000,00	1.507.000,00	1.658.700,00	1.822.550,00
1	0021	020503	2035	02	16	3	4.024.500,00	3.969.500,00	4.864.500,00	4.212.950,00
1	0021	020501	2036	01	00	4	30.000,00	33.000,00	36.500,00	40.000,00
1	0021	020501	2033	01	00	4	80.000,00	88.000,00	96.800,00	107.000,00
1	0021	020501	2033	01	00	3	4.386.000,00	4.781.500,00	5.245.050,00	5.831.650,00
1	0021	020501	1009	05	18	4	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1	0021	020503	2034	02	16	3	5.500.000,00	6.060.000,00	6.350.000,00	7.650.000,00
1	0021	020503	2035	02	16	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							16.784.000,00	18.942.000,00	20.882.350,00	21.429.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 124 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 5 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 12 Educação

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020504	2038	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1	0021	020504	2038	01	00	3	120.500,00	132.500,00	145.700,00	172.200,00
1	0021	020504	2037	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00
1	0021	020504	2037	01	00	3	460.500,00	519.000,00	573.300,00	638.500,00
Total SubFunção:							601.000,00	673.500,00	743.200,00	836.100,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020502	2068	01	00	4	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.600,00
1	0021	020503	2066	02	16	3	2.800.000,00	3.430.000,00	3.660.000,00	4.515.000,00
1	0021	020503	2082	02	16	3	1.150.000,00	1.315.000,00	1.400.000,00	1.596.550,00
1	0021	020503	2067	02	16	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0021	020503	2067	02	16	3	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
1	0021	020502	1010	05	18	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	0021	020502	2081	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00
1	0021	020502	2081	01	00	3	1.072.500,00	1.177.700,00	1.297.600,00	1.429.450,00
1	0021	020502	2068	01	00	3	956.000,00	1.054.850,00	1.160.300,00	1.275.650,00
Total SubFunção:							6.129.000,00	7.131.050,00	7.674.700,00	8.877.050,00
Total Função:							24.645.000,00	27.967.150,00	30.632.550,00	32.592.450,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0022	020600	1015	05	18	4	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0022	020600	2041	01	00	3	1.275.000,00	1.382.500,00	1.501.150,00	1.614.900,00
1	0022	020600	2041	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00
1	0022	020600	2070	01	00	3	150.500,00	160.500,00	171.300,00	184.000,00
1	0022	020600	2070	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
Total SubFunção:							1.440.500,00	2.059.500,00	1.690.550,00	1.818.800,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0022	020600	2080	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
1	0022	020600	2080	01	00	3	50.500,00	55.500,00	60.700,00	67.100,00
Total SubFunção:							55.500,00	61.000,00	66.700,00	73.700,00
Total Função:							1.496.000,00	2.120.500,00	1.757.250,00	1.892.500,00

Função: 15 Urbanismo



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 125 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 6 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) | Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020700	1005	05	18	4	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1	0023	020700	1011	05	18	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1	0023	020700	1005	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0023	020700	1005	02	19	4	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1	0023	020700	1011	01	00	4	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
1	0023	020700	1011	02	19	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1	0023	020700	1006	02	19	4	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							1.020.000,00	1.782.000,00	1.395.000,00	160.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020700	2044	02	19	3	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00
1	0023	020700	2045	01	00	3	1.600.000,00	1.750.000,00	1.930.000,00	2.120.000,00
1	0023	020700	2045	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0023	020700	1116	01	02	4	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
1	0023	020700	2044	01	00	4	15.000,00	16.500,00	18.200,00	20.000,00
1	0023	020700	1116	01	01	4	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1	0023	020700	2044	01	00	3	4.510.500,00	4.821.500,00	5.119.500,00	5.710.500,00
Total SubFunção:							6.555.500,00	7.054.000,00	7.579.700,00	8.410.500,00
Total Função:							7.575.500,00	8.836.000,00	8.974.700,00	8.570.500,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020800	1012	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0200	041400	1002	02	05	4	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
4	0200	041400	2049	04	05	3	4.673.000,00	4.970.000,00	5.600.000,00	6.190.000,00
4	0200	041400	2049	04	05	4	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
4	0200	041400	1001	02	05	4	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Total SubFunção:							5.253.000,00	6.056.000,00	6.193.000,00	6.290.000,00

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orgam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0000	041400	2052	04	05	3	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
Total Função:							5.423.000,00	6.236.000,00	6.383.000,00	6.490.000,00

Função: 20 Agricultura



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 126 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim

45709912/0001-75

Page 7 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) | Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0315	020900	2047	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
1	0315	020900	2047	01	00	3	120.500,00	134.500,00	148.900,00	161.700,00
1	0315	020900	2072	01	00	4	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00
1	0315	020900	2072	01	00	3	80.500,00	88.500,00	97.700,00	106.980,00
Total SubFunção:							211.000,00	234.000,00	258.600,00	281.880,00
Total Função:							211.000,00	234.000,00	258.600,00	281.880,00

Função: 22 Indústria

SubFunção: 662 Produção Industrial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	021000	2048	01	00	4	3.000,00	3.300,00	3.500,00	5.000,00
1	0023	021000	2048	01	00	3	30.500,00	33.500,00	36.000,00	40.420,00
Total SubFunção:							33.500,00	36.800,00	39.500,00	45.420,00
Total Função:							33.500,00	36.800,00	39.500,00	45.420,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 694 Serviços Financeiros

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0045	020200	2010	01	00	4	58.000,00	58.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0045	020200	2010	01	00	3	33.500,00	38.000,00	44.300,00	50.500,00
Total SubFunção:							91.500,00	96.000,00	104.300,00	110.500,00
Total Função:							91.500,00	96.000,00	104.300,00	110.500,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	021100	2050	01	00	3	485.500,00	534.000,00	587.000,00	648.700,00
1	0024	021100	2050	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00
Total SubFunção:							495.500,00	545.000,00	599.100,00	662.000,00
Total Função:							495.500,00	545.000,00	599.100,00	662.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrup	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0272	021200	1003	02	19	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1	0272	021200	1004	05	18	4	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
1	0272	021200	2051	01	00	3	620.000,00	677.000,00	744.100,00	830.000,00
1	0272	021200	2051	01	00	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00
Total SubFunção:							880.000,00	1.688.000,00	1.756.200,00	843.300,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 127 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim
45709912/0001-75

Page 8 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) | Lei: 3817, Data: 04/08/2021

Função: 27 Desporto e Lazer

Total Função:	880.000,00	1.688.000,00	1.756.200,00	843.300,00
---------------	------------	--------------	--------------	------------

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0000	020200	0001	01	00	3	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00
1	0000	020200	0004	01	00	4	880.000,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00
Total SubFunção:							1.830.000,00	1.970.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0000	020200	0002	01	00	3	901.000,00	901.000,00	901.000,00	901.000,00
Total SubFunção:							901.000,00	901.000,00	901.000,00	901.000,00
Total Função:							2.731.000,00	2.871.000,00	3.001.000,00	3.131.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0112	031300	2057	04	04	9	2.800.000,00	2.882.000,00	2.976.000,00	2.832.000,00
1	0999	900000	0999	01	00	9	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							3.050.000,00	3.142.000,00	3.256.000,00	3.132.000,00
Total Função:							3.050.000,00	3.142.000,00	3.256.000,00	3.132.000,00

ANTONIO
CARLOS RIBEIRO
DE
SOUZA:06657912838
2838

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DE
SOUZA:06657912838
Dados: 2021.08.04
12:16:41 -03'00'



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 128 de 138

LEI Nº 3.818, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para que o Município de Viradouro receba bem imóvel em doação e o incorpore ao seu patrimônio.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Viradouro/SP, por intermédio da administração pública direta, receber do empreendimento Boa Vista Desenvolvimento Urbano LTDA, CNPJ 16.097.300/0001-70, em doação e sem ônus, o imóvel descrito na matrícula 14.237 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Viradouro.

Art. 2º. Referido imóvel, ao ser recebido em doação poderá ser usado, gozado, e disposto pelo município, nos termos da legislação aplicável, podendo ainda, ser realizado seu desmembramento e parcelamento.

Art. 3º. O imóvel será recebido pelo Município e incorporado ao seu patrimônio sem ônus ou afetação.

Art. 4º. Fica autorizado o Município de Viradouro a custear as despesas necessárias para a doação e incorporação do imóvel ao seu patrimônio junto ao cartório de notas e ao cartório de imóveis desta comarca.

Parágrafo Único: Nos termos da lei estadual 10.705/2000, artigo 6º, inciso II, alínea “c”, referida doação é isenta de ITCMD.

Art. 5º. Fica autorizado o Município de Viradouro a realizar os remanejamentos orçamentários e financeiros necessários para o atendimento da presente lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 04 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.819, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre alterações em dispositivos da Lei Municipal 3.490/2018, que recriou as Secretarias na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal 3.490 de 05 de junho de 2018.

Art. 2º O artigo 3º, da Lei Municipal 3.490, de 05 de junho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Secretaria de Governo estabelecerá as diretrizes político-administrativas das seguintes unidades administrativas:

- I – Divisão de Administração;
- II – Divisão de Finanças e Orçamento;
- III – Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado;
- IV – Divisão de Patrimônio;
- V – Divisão de Esportes e Lazer;
- VI – Divisão de Cultura e Turismo;
- VII – Divisão de Obras e Serviços;
- VIII – Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- IX – Divisão de Indústria e Comércio;
- X – Divisão de Trânsito.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 129 de 138

Portarias

PORATARIA Nº 047/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"Exonera Sra. Cláudia Maria Angelotti Córrea Neves, RG 37.688.628-6, do cargo de Secretária Municipal."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de julho de 2021, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, a senhora CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, RG 37.688.628-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 079/2018, 11 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 048/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia o Sr. Robson André Seleguim, RG 32.473.531-5, ao cargo de Secretário Municipal."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica nomeado, a partir de 30 de julho de 2021, o Sr. ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, RG 32.473.531-5, ao cargo de Secretário Municipal.

O servidor ora nomeado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 049/2021, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Designa a Sra. MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, RG – 32.744.779-5, às funções do cargo de Secretário Municipal, em substituição ao Sra. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º. Fica a Sra. MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, RG – 32.744.779-5, servidora efetiva desta municipalidade, designada a responder pelo exercício do Cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2º. A servidora permanecerá no exercício do cargo pelo período de 08 de a 17 de setembro de 2021, em substituição ao Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, que responde pelo cargo, conforme Portaria nº 057/2018, e se encontrará afastado em gozo de férias.

Art. 3º. Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 050/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Designa o Sr. JULIMAR PELIZARI, RG – 25.530.162-5, ao cargo de Chefe de Gabinete."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 130 de 138

Fica designado, a partir de 01 de agosto de 2021, ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. JULIMAR PELIZARI, RG – 25.530.162-5, titular do cargo de Motorista, nomeado pela Portaria nº 084/2015.

Nos termos do art. 1º da Municipal nº 2804, de 04 de agosto de 2009, é considerado função o cargo em comissão, quando ocupado por servidor municipal titular de cargo em provimento efetivo, fazendo jus o funcionário a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Lei.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTRARIA SME Nº 106/2021

"Revoga as Portarias, que dispõe sobre a suspensão de nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente".

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 6467 de 30 de Julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas unidades das redes públicas e privada do município de Viradouro no contexto da pandemia de Covid-19, e;

CONSIDERANDO que com o retorno das aulas voltam a existir as circunstâncias excepcionais que justificam a contratação dos servidores temporários,

RESOLVE:

I – REVOGAR as Portarias de SUSPENSÃO de nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, abaixo relacionadas:

Portaria SME 076/2021, Cremilda Severino da Silva;

Portaria SME 077/2021, Patrícia Carla Barbosa;

Portaria SME 078/2021, Luciana dos Santos;

Portaria SME 079/2021, Matina Lima dos Santos Moreira;

Portaria SME 080/2021, Simone de Cássia Athanásio;
Portaria SME 081/2021, Michelli Cristina Vilella Marioto;
Portaria SME 082/2021, Danubia Gonçalves de Aguiar;
Portaria SME 084/2021, Mirian Helena Cardoso Poucaterra;
Portaria SME 085/2021, Jailma Severino da Silva;
Portaria SME 086/2021, Elaine Cristina Dias Balseiro;
Portaria SME 087/2021, Aline Bruschi Valentim;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de Julho de 2021;

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 121 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços nº 033/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VANILSON PULZI MATEUS - COMUNICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO.

Valor: R\$ 144.480,00

Vigência: 03/08/2021 à 03/08/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 122 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços nº 033/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 131 de 138

VIÁRIA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO.

Valor: R\$ 39.000,00

Vigência: 03/08/2021 à 03/08/2022.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 123 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021 – Registro de Preços nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TUKABY MÓVEIS EIRELI-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS.

Valor: R\$ 3.050,00

Vigência: 03/08/2021 à 03/08/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 124 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021 – Registro de Preços nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS.

Valor: R\$ 31.497,00

Vigência: 03/08/2021 à 03/08/2022.

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 089/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26 de Julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Exclusão/Cancelamento de Item

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo se faz necessário visando atender a solicitação da CONTRATADA, tendo em vista a baixa no estoque e impossibilidade de entrega, devidamente comprovado pela contratada. Tal fato corrobora como “justo motivo” quanto ao requerido, ficando assim a contratada desobrigada de comum acordo de fazer a entrega do item.

Valor Total Cancelado: R\$ 636,00

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 132 de 138

Aos QUATRO dias do mês de AGOSTO de 2021, às catorze horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sítio a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento da proposta relativa ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, A Comissão passou os envelopes ao Representante presente para que fosse verificado a integridade dos mesmos, após a verificação procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) CONTROL ENERGIA SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ 31.037.018/0001-91, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.597.510,22 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos). Sr. Marcelo Fernandes Carmo portador do CPF 174.451.378-31 e do RG 18.089.528-X.

2) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 1.850.851,32 (um milhão oitocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Sr. Anelson Rossini Junior, portador do CPF 278.802.732-04 e RG 1.558.982.

Após toda análise e julgamento das propostas das licitantes habilitadas na Sessão anterior, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação, na ordem acima elencada, de todas as concorrentes no que tange ao valor ofertado em comparação ao estimado e, tendo em vista a complexidade do objeto decidiu abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta, para avaliação, por parte do setor de Engenharia juntamente com o Autor do projeto, quanto a parte técnica dos produtos ofertados, ficando assim o julgamento final para o dia 09 de agosto de 2021, quando será publicada uma nova Ata com a Classificação final do certame.

Ocorrência: o Representante da Empresa CONTROL

ENERGIA SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, faz constar em Ata que a Licitante NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, deixou de apresentar junto ao Envelope nº 2 Proposta de Preços o Anexo V, o que foi prontamente sanado pelo Representante da Mesma uma vez que trata-se de uma declaração sanável em Sessão, visto que a mesma não altera a classificação das propostas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Representante Presente.

Viradouro, 04 de agosto de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 –

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse nº 100172/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Aos QUATRO dias do mês de AGOSTO de 2021, às nove horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sítio a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 133 de 138

1) NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38. Representada pelo Sr. ALEXANDRE APARECIDO CARRILHO LOPES portador do RG. 19.582.276-6 e do CPF. 098.335.218-60 – Julgada como HABILITADA;

2) HP ENGENHARIALTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72. Representada pelo Sr. HENRIQUE RIBEIRO PORTO portador do RG. 38.859.825-6 e do CPF. 455.627.758-24 – Julgada como HABILITADA;

Após toda análise e julgamento dos documentos, em busca de celeridade ao certame, a comissão permanente de licitações indagou aos representantes presente sobre a intensão de manifestação de recurso, e possível desistência desta interposição, sendo que todos optaram pela desistência, autorizando a Comissão de Licitações a prosseguir com a abertura dos envelopes de proposta, após análise do conteúdo e comparação dos valores entre as concorrentes, deliberou julgar como:

- HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72, CLASSIFICADA E VENCEDORA pelo valor global de R\$ 141.964,25 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reis e vinte e cinco centavos);

- NOROMIX XONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, CLASSIFICADA pelo valor global de R\$ 174.291,65 (cento e setenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 04 de agosto 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 03 de agosto de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – ENGENHEIRO CIVIL

CLS.	NOMES	CPF
6º.	BRUNO TAIMA COSTA	426.521.028-77

- Convocação realizada em virtude de exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo, e desistência do classificado anterior.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 134 de 138

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 17/09/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018721-1	CQA7274	24/10/2020	23:59	250. I. A	723-40	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	17/09/2021
V020221-1	EAZ6038	01/10/2020	15:06	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/09/2021
V020222-1	DKB2126	02/10/2020	09:19	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/09/2021
V020224-1	EJY0204	02/10/2020	10:57	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	17/09/2021
V020258-1	CED8J93	02/10/2020	11:04	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020259-1	CED8J93	02/10/2020	11:04	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/09/2021
V020264-1	ENP9957	18/10/2020	12:05	230. II	656-40	CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	17/09/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 03/08/2021

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 135 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020265-1	ENP9957	18/10/2020	12:06	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/09/2021
V020267-1	ENP9957	18/10/2020	12:06	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/09/2021
V020273-1	FDW6560	19/10/2020	22:06	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	17/09/2021
V020274-1	KCL1242	28/10/2020	13:05	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	17/09/2021
V020294-1	BHC0606	20/10/2020	10:57	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/09/2021
V020295-1	GGB3505	20/10/2020	10:59	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020296-1	DEC1336	24/10/2020	10:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020298-1	FQE8020	26/10/2020	11:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/09/2021
V020304-1	PXK6207	06/10/2020	10:57	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020305-1	CGN9706	06/10/2020	18:00	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/09/2021
V020308-1	EMW7487	09/10/2020	20:53	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/09/2021
V020309-1	EMJ9113	12/10/2020	11:17	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	17/09/2021
V020310-1	BLZ7319	13/10/2020	20:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/09/2021
V020335-1	EDD8654	04/10/2020	20:03	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	17/09/2021
V020336-1	DWD6447	04/10/2020	22:03	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/09/2021
V020337-1	EKJ6620	04/10/2020	22:23	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/09/2021
V020339-1	DHF6851	07/10/2020	16:53	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020340-1	EIK9061	15/10/2020	11:00	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	17/09/2021
V020341-1	CMP0128	19/10/2020	10:55	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020342-1	ENJ6316	15/10/2020	15:06	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	17/09/2021
V020348-1	CWV6386	24/10/2020	22:19	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/09/2021
V020431-1	CMQ0148	10/10/2020	13:35	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020432-1	EMG3687	10/10/2020	13:55	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020434-1	DK00559	24/10/2020	13:45	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/09/2021
V020435-1	DQX7903	31/10/2020	12:30	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/09/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 03/08/2021

Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 136 de 138

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 16/09/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019140-1	CSA1868	06/08/2020	11:20	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V019295-1	EKI4905	03/08/2020	10:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V019300-1	BEL2246	27/08/2020	11:17	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/09/2021
V019321-1	BKA4005	03/08/2020	15:47	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V019322-1	ESX7859	03/08/2020	10:15	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	16/09/2021
V019889-1	DDT8F26	02/08/2020	19:25	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	16/09/2021
V019890-1	CEI6113	02/08/2020	19:40	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 29/07/2021

Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 137 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019891-1	EAP5412	08/08/2020	13:50	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V019892-1	FXX6124	12/08/2020	10:20	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	16/09/2021
V019893-1	FXX6124	12/08/2020	10:20	705-61	293.47	CONDUIZER MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	16/09/2021
V019895-1	DQK4916	15/08/2020	13:25	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V019896-1	GAU6154	19/08/2020	17:55	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V019897-1	FCB2851	20/08/2020	18:05	705-61	293.47	CONDUIZER MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	16/09/2021
V019899-1	GRR7745	29/08/2020	13:15	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020029-1	BLY1545	16/08/2020	12:28	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020030-1	DNK4546	16/08/2020	12:30	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020032-1	FXU2439	24/08/2020	11:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V020033-1	FSI9H29	25/08/2020	22:20	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V020126-1	DKW4823	23/08/2020	02:48	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	16/09/2021
V020127-1	ETG3734	23/08/2020	02:52	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V020132-1	BKC0144	23/08/2020	00:35	542-81	293.47	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	16/09/2021
V020172-1	NZE6962	08/08/2020	22:27	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020174-1	CAC2734	09/08/2020	01:39	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020175-1	BLT5976	10/08/2020	09:38	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	16/09/2021
V020189-1	BVC7168	17/08/2020	17:53	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/09/2021
V020190-1	DXB7490	17/08/2020	15:08	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	16/09/2021
V020193-1	BLY1545	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020194-1	CGZ6152	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020196-1	ERV8905	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020198-1	EXS6439	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020230-1	EVG8060	26/08/2020	14:03	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020232-1	DDQ6835	26/08/2020	14:29	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020276-1	GDB1777	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020277-1	FTT8955	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020278-1	ETG3734	23/08/2020	02:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020280-1	KBF2317	23/08/2020	03:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 29/07/2021

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1855

Página 138 de 138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020285-1	GRP0722	23/08/2020	03:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020287-1	FUF2C47	23/08/2020	03:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/09/2021
V020326-1	CQA6947	30/08/2020	02:10	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V020401-1	CXM9118	08/08/2020	19:50	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V020402-1	CXM9118	08/08/2020	19:51	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/09/2021
V020404-1	CQO8851	11/08/2020	11:00	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/09/2021
V020405-1	EDO3334	11/08/2020	10:46	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020407-1	CRM3066	19/08/2020	10:05	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
V020411-1	EKD5259	31/08/2020	11:17	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/09/2021
V020415-1	FNR5626	31/08/2020	17:01	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/09/2021
Y020032-1	FXU2439	24/08/2020	11:10	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/09/2021
Y020172-1	NZE6962	08/08/2020	22:27	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/09/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 29/07/2021

Páginas: 3/3